



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**“EDITAL”**

**Pregão Presencial n.º 05/2017 - SRP**

**PREÂMBULO**

<b>Processo n.º</b>	16888/2016
<b>Fundamento Legal:</b>	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 47/13, Decreto Municipal 135/2013.
<b>Finalidade:</b>	Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos.
<b>Critério de Julgamento:</b>	<b>Menor Preço por Item</b>
<b>Execução:</b>	<b>Indireta</b>
<b>Data:</b>	<b>15/02/2017</b>
<b>Horário:</b>	<b>10 HORAS</b>
<b>Local de Realização:</b>	<b>Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.</b>

1.1. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 2879/2016, torna público que fará realizar a licitação na **modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Por Item conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.**

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.**

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002, n.º 47/2013 e n.º 135/13, e

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.**  
**Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332**  
**e-mail: maricacpl@gmail.com**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4 – São órgão participantes do presente Registro de Preços:

- Secretaria de Políticas para a 3ª idade.
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
- Secretaria Municipal de Turismo.

1.5 - Para fins de atendimento ao disposto no §4º do art. 21 do Decreto Municipal 135/13, indica-se como percentual reservado para adesão de órgãos não participantes ser o equivalente a 100% (cem por cento) dos quantitativos ora registrados.

## **2. DAS DEFINIÇÕES**

**2.1.** Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1 Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

- a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b)** a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c)** o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2 Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

2.1.3 ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.**  
**Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332**  
**e-mail: maricacpl@gmail.com**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

2.1.4 órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

2.1.5 órgão participante – órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

2.1.6 órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2.1.7. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.8. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento;

2.1.9. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.10. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.

### **03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)**

3.1 - O presente Pregão destina-se ao Registro de Preços para o Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

3.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6 - As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

3.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

#### 04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

04.2 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

04.3 – Na Nota Fiscal deverá constar à especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

04.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.

04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.

04.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

04.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.

04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

04.9 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

04.10. Os serviços ora licitados, se contratados, deverão ser prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no art. 57,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

I, da Lei n.º 8.666/93, desde que o Gestor da Secretaria Requisitante comprove o atendimento às exigências estabelecidas no referido dispositivo legal..

04.11 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei n.º. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, que se dará nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem o início do evento, para os itens 01 a 44 e em 12 (doze) horas que antecederem ao início do evento para os itens 45 a 64, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 12 (doze) horas que antecederem ao início do evento, para os itens 01 a 44 e em 10 (dez) horas de antecederem ao início do evento, para os itens 45 a 64.

04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

04.13 – O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de até 1 (uma) hora, contados da comunicação à contratada.

04.14 – A execução dos serviços ora contratados se dará nos endereços constantes da Relação Anexa ao Termo de Referência.

## **05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

05.1.1 – Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Para-Estatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

05.1.2.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

05.1.2.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

05.1.2.3 - O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

05.1.2.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

05.1.2.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.

05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.

05.2 – A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está incluída na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

## 06 – DO CREDENCIAMENTO

06.2.1 – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

06.2.1.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **este com firma reconhecida**, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.2.1.1.2 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.2.1.2 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.2.1.3 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária à apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

06.2.2 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II - A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

06.2.3 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.2.4 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

06.2.5 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

### 07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 21, 28, 35, 01,04.122.0001, 23.695.0011, 27.813.0011, 2.001, 2.085, 2.090, 2.098, 2.252,2.083 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100, 0206, 0236.

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 23.219.750,95 (vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

### 08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

08.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

08.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

08.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

08.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas. O descumprimento desse subitem somente será causa de desclassificação se houver dúvida quanto ao valor expresso em algarismo.

08.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

08.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

08.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ no canto superior direito, no espaço destinado para tal, sob pena de desclassificação.

08.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

08.5 – A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados, sob pena de desclassificação, ressalvada a hipótese do subitem 06.1.3.

08.6 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.

## **09 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

09.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

09.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

09.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

09.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

## 10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

- I – documentação relativa à habilitação jurídica;
- II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- III – documentação relativa à qualificação técnica;
- IV – documentação relativa à regularidade fiscal;
- V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (modelo em anexo), para os licitantes que se utilizarem de Certificado de Registro Cadastral;
- VII - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa, **com firma reconhecida.**
- VIII – Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

OBS: A declaração do item VII deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes.

## A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

A.1 - cédula de identidade;

A.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

A.3. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Nota: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.**

**Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

## **B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea "b.2" deste subitem.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

b.2) o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

b.2.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

b.2.2) A empresa licitante que apresentar resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo total mensal estimado para a licitação.

b.3) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade de 90 (noventa) dias. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

## **C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

C.2 - Atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

C.3 - A licitante deverá apresentar registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para efeito da Lei Federal nº 6496/77 e Resolução nº 317/86 e Resolução nº 425/98.

#### **D – REGULARIDADE FISCAL**

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação a regularidade fiscal municipal: para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá; ou b) Certidão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Município de sua Sede; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Município de sua Sede, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

10.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou serem autenticados a vista do original por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

10.2.1 – Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

10.2.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 8.2.1.

10.2.3 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.3 - A apresentação do Certificado de Cadastro, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

## 11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

11.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

11.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.3 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.

11.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

11.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

11.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

11.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

11.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

11.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

11.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

11.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

11.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

11.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

11.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

## **12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

12.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

### **13 – DOS RECURSOS**

13.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:

13.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

13.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

13.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

13.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contra-razões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente

13.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

13.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

13.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

#### **14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º8.666/93)**

14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.**  
**Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332**  
**e-mail: maricacpl@gmail.com**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

14.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## **15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)**

15.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurando o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02.

15.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

15.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

15.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

15.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 47/2013.

15.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

15.8 – A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

15.9 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

15.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## **16 – DA IMPUGNAÇÃO**

16.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

16.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.

16.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.5 – As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.

## **17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

## **18 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)**

18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

18.3.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. 18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

18.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

## **19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)**

19.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

19.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

19.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

19.3.1 – Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

19.3.2 - Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, 2º andar, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com)

19.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.5 - Os documentos exigidos deverão ser apresentados de forma ordenada, em conformidade com o edital, devidamente numerados.

19.6 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

19.7 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

19.8 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

19.9 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.10 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.11 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

19.12 – O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.13 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

19.14 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.

19.15 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

19.16 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.17 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.

19.18 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

19.19 – Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

19.19.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

19.20 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

19.21 – Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

19.22 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvada a hipótese do item 16.14.

19.23 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

19.24 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.25 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

19.26 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

19.27 - Não será permitida a subcontratação, tendo em vista não ter havido solicitação expressa da Secretaria Requisitante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

19.28 – É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

19.29 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

## **20. DO REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

20.2 - As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam no ANEXO – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.3 - O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.

20.4 - A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

20.5 - O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

20.6 - Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Edital e na Lei correlata.

20.7 - A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

20.8 O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade do registro de preço;

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX – penalidades por descumprimento das condições;

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

20.9 Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

20.10 A estimativa a que se refere o item 20.8 do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

20.11 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.11.1 A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.12. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

20.12.1 O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens seguintes.

20.12.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

20.12.3 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.13 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.14 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.15 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo a incidência de reajuste dos preços registrados na Ata, apenas revisão dos mesmos nas hipóteses legais permitidas.

20.15.1 - Os preços somente poderão ser reajustados nos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços observado o prazo estipulado neste Edital e o índice setorial aplicável.

20.15.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.16 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

20.16.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

20.17 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.18 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

20.19 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.19.1. - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.19.2. - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.19.3. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.19.4. - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.21- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.22 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

20.23 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a PMM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

20.24 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações

20.25 - O resultado desta licitação será divulgado no JOM.

## **21 – DOS ANEXOS**

21.1 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

D- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

E- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

F- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

A- Termo de Referência da Secretaria

ANEXO IV:

A – Minuta da Ata de Registro de Preços

B - Minuta do Contrato

## 22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

22.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

## 23– FORO

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

23.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2017.

**MARCELO ROSA FERNANDES**

Pregoeiro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	Q.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1 ARQUIBANCADA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	69	R\$ 12.980,00	R\$ 895.620,00
2 BACKDROP ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	421	R\$ 734,00	R\$ 309.014,00
3 BARRICADAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	1500	R\$ 52,00	R\$ 78.000,00
4 CADEIRA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	29838	R\$ 2,65	R\$ 79.070,70
5 CAMARIM OCTARNORME 3X3 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	326	R\$ 2.200,00	R\$ 717.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

6	<b>CAMARIM OCTARNORME 4X4 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>280</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
7	<b>CARPETE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>10689</b>	<b>R\$ 17,22</b>	<b>R\$ 184.064,58</b>
8	<b>CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>5200</b>	<b>R\$ 14,99</b>	<b>R\$ 77.948,00</b>
9	<b>FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 3M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>156</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
10	<b>FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 4M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>224</b>	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 6.720,00</b>
11	<b>FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 5M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>876</b>	<b>R\$ 37,90</b>	<b>R\$ 33.200,40</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

12	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 6M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400	R\$ 42,30	R\$ 16.920,00
13	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 8M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
14	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 10M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00
15	FECHAMENTO METÁLICO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	ML/DIA	4500	R\$ 24,00	R\$ 108.000,00
16	GRADES DE ISOLAMENTO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	13273	R\$ 16,99	R\$ 225.508,27
17	MESA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	4960	R\$ 12,25	R\$ 60.760,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

18	<b>PALCO DE 04X04 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 1.330,00</b>	<b>R\$ 266.000,00</b>
19	<b>PALCO DE 06X04 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 2.022,00</b>	<b>R\$ 808.800,00</b>
20	<b>PALCO DE 06X06 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 3.098,00</b>	<b>R\$ 619.600,00</b>
21	<b>PALCO DE 09X06 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 4.588,00</b>	<b>R\$ 917.600,00</b>
22	<b>PALCO DE 08X08 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 5.333,00</b>	<b>R\$ 533.300,00</b>
23	<b>PALCO DE 10X08 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 7.022,00</b>	<b>R\$ 1.404.400,00</b>
24	<b>PALCO DE 12X08M EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA</b>	<b>DIA</b>	<b>22</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>R\$ 237.600,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

25	PALCO DE 12X10M EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	40	R\$ 12.900,00	R\$ 516.000,00
26	PALCO DE 14X10M EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	51	R\$ 14.900,00	R\$ 759.900,00
27	PALCO CONCHA 18X14X09 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	14	R\$ 19.000,00	R\$ 266.000,00
28	PISO PALLET ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	26004	R\$ 12,00	R\$ 312.048,00
29	PISO PRATICÁVEL ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	6000	R\$ 58,80	R\$ 352.800,00
30	PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	678	R\$ 37,00	R\$ 25.086,00
31	PISO TABLADO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	28096	R\$ 29,00	R\$ 814.784,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

32	PÓDIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	36	R\$ 429,00	R\$ 15.444,00
33	PÓRTICO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	147	R\$ 39,00	R\$ 5.733,00
34	STAND REFRIGERADO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	8000	R\$ 145,00	R\$ 1.160.000,00
35	TENDA DE CIRCO 30X20M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	32	R\$ 5.500,00	R\$ 176.000,00
36	TENDA 3X3 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	380	R\$ 300,00	R\$ 114.000,00
37	TENDA 3X3 M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	1716	R\$ 380,00	R\$ 652.080,00
38	TENDA 4X4 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	467	R\$ 500,00	R\$ 233.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

39	TENDA 5X5 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	575	R\$ 610,00	R\$ 350.750,00
40	TENDA 6X6 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400	R\$ 815,00	R\$ 326.000,00
41	TENDA 8X8 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	62	R\$ 1.000,00	R\$ 62.000,00
42	TENDA 10X10 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	284	R\$ 1.990,00	R\$ 565.160,00
43	TENDA 20X30 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	42	R\$ 11.000,00	R\$ 462.000,00
44	TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	ML/DIA	8555	R\$ 52,00	R\$ 444.860,00
45	BACKLINE EXTRA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	65	R\$ 3.100,00	R\$ 201.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

46	CLIMATIZADORES ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	181	R\$ 300,00	R\$ 54.300,00
47	EFEITOS ESPECIAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	86	R\$ 4.550,00	R\$ 391.300,00
48	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	59	R\$ 5.000,00	R\$ 295.000,00
49	GERADOR DE 50 KVA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	52	R\$ 950,00	R\$ 49.400,00
50	GERADOR DE 180 KVA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	234	R\$ 2.050,00	R\$ 479.700,00
51	GERADOR DE 250 KVA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	180	R\$ 2.800,00	R\$ 504.000,00
52	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400	R\$ 890,00	R\$ 356.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

53	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	315	R\$ 1.500,00	R\$ 472.500,00
54	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	75	R\$ 3.300,00	R\$ 247.500,00
55	PAINEL DE LED I ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	60	R\$ 5.600,00	R\$ 336.000,00
56	PAINEL DE LED II ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	73	R\$ 10.000,00	R\$ 730.000,00
57	SOM PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	160	R\$ 980,00	R\$ 156.800,00
58	SOM MEDIO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	220	R\$ 1.500,00	R\$ 330.000,00
59	SOM MEDIO PORTE COM BACKLINE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	345	R\$ 2.300,00	R\$ 793.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

60	SOM GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	182	R\$ 5.500,00	R\$ 1.001.000,00
61	SOM GRANDE PORTE COM FLY ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	66	R\$ 6.300,00	R\$ 415.800,00
62	TELÃO 140" ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	190	R\$ 522,00	R\$ 99.180,00
63	TELÃO 200" ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	204	R\$ 1.600,00	R\$ 326.400,00
64	TORRE DE DELAY ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	17	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
TOTAL				R\$ 23.219.750,95	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**B - PROPOSTA-DETALHE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

**PROPOSTA DETALHE**

PREGÃO PRESENCIAL N.º .../2017

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º .../2017

CARIMBO DO CNPJ

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	Q.	MARCA	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	69		
2	BACKDROP DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	421		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

3	BARRICADAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	1500			
4	CADEIRA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	29838			
5	CAMARIM OCTARNORME 3X3 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	326			
6	CAMARIM OCTARNORME 4X4 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	280			
7	CARPETE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	10689			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

8	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	5200			
9	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 3M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	156			
10	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 4M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	224			
11	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 5M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	876			
12	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 6M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE	DIA	400			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

	REFERENCIA					
13	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 8M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	100			
14	FECHAMENTO LATERAL P/TENDAS 10M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400			
15	FECHAMENTO METÁLICO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	ML/DIA	4500			
16	GRADES DE ISOLAMENTO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	13273			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

17	MESA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	4960			
18	PALCO DE 04X04 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	200			
19	PALCO DE 06X04 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400			
20	PALCO DE 06X06 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	200			
21	PALCO DE 09X06 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	200			
22	PALCO DE 08X08 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	100			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

23	PALCO DE 10X08 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	200			
24	PALCO DE 12X08M EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	22			
25	PALCO DE 12X10M EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	40			
26	PALCO DE 14X10M EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	51			
27	PALCO CONCHA 18X14X09 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	14			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

28	PISO PALLET ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	26004			
29	PISO PRATICÁVEL ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	6000			
30	PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	678			
31	PISO TABLADO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	M²DIA	28096			
32	PÓDIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	36			
33	PÓRTICO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O	DIA	147			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

	TERMO DE REFERENCIA					
34	STAND REFRIGERADO DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	8000			
35	TENDA DE CIRCO 30X20M DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	32			
36	TENDA 3X3 M DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	380			
37	TENDA 3X3 M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	1716			
38	TENDA 4X4 M DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	467			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

	REFERENCIA						
39	TENDA 5X5 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	575				
40	TENDA 6X6 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400				
41	TENDA 8X8 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	62				
42	TENDA 10X10 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	284				
43	TENDA 20X30 M ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	42				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

44	TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	ML/DIA	8555			
45	BACKLINE EXTRA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	65			
46	CLIMATIZADORES ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	181			
47	EFEITOS ESPECIAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	86			
48	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	59			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

49	GERADOR DE 50 KVA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	52			
50	GERADOR DE 180 KVA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	234			
51	GERADOR DE 250 KVA ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	180			
52	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	400			
53	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	315			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

54	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	75			
55	PAINEL DE LED I ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	60			
56	PAINEL DE LED II ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	73			
57	SOM PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	160			
58	SOM MEDIO PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	220			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

59	SOM MEDIO PORTE COM BACKLINE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	345			
60	SOM GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	182			
61	SOM GRANDE PORTE COM FLY ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	66			
62	TELÃO 140" ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	190			
63	TELÃO 200" ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	DIA	204			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

64	TORRE DE DELAY	DIA	17			
	ESPECIFICAÇÕES DE					
	ACORDO COM O					
	TERMO DE					
	REFERENCIA					
TOTAL						

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado, acarretando à ausência de tal informação a desclassificação da proposta.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nº de Inscrição Municipal ou  
Estadual

\_\_\_\_\_  
Firma Proponente (Assinatura)

**ANEXO II - DECLARAÇÕES**

**A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº \_\_\_\_/2017

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

A ..... (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

**B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de \_\_\_\_\_ de 2017

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, no Pregão nº \_\_\_/2006, a ser realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nessa Prefeitura, às \_\_\_ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal - COM FIRMA RECONHECIDA

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

**C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

\_\_\_\_\_(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até  
a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

Local e data

---

Assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**E - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.6666/93**

A ..... (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**OBSERVAÇÕES:**

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

## F - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que  
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento  
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

## ANEXO III

### A - Termo de Referência

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

#### **1- OBJETO:**

Constitui o objeto deste Termo de Referência, a contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura para eventos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas para realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo da PMM.

#### **2- JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

A contratação justifica-se pela necessidade de realização dos eventos do calendário da cidade, as festas tradicionais e outros que vierem a ser elaborados, planejados, incentivados e apoiados pela municipalidade, cumprindo a Administração Pública Municipal com suas funções, e contribuindo para a preservação e divulgação da cultura e tradição, promovendo também, fomento ao turismo e o lazer público.

#### **3- RELAÇÃO DE ITENS E ANEXOS:**

A relação contendo dos itens, bem como, o Memorial Descritivo do equipamento a ser licitado, encontra-se respectivamente, nos Anexos I e II do presente Termo.

A memória de cálculo se encontra no Anexo III, e ainda, a relação dos prováveis locais de execução dos eventos no anexo IV, todos integrantes do presente Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

#### 4- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

As empresas interessadas em participar do certame, deverão ser capazes de prestar o serviço atendendo as especificações descritas no Anexo II integrante do presente Termo de Referência.

4.1 - Em observância ao Decreto Regulamentador do Sistema de Registros de Preços do Município de Maricá, a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes será de 100% (cem por cento).

#### 5- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria do Idoso

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Secretaria de Turismo e Lazer

##### 5.1 – Estimativa Individual e Total das Secretarias participantes do Registro de Preços:

ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SEC. TURISMO	SEC. IDOSOS	SEC. AGRICULTURA	TOTAL
1	ARQUIBANCADA	DIA	69	0	0	69
2	BACKDROP	DIA	421	0	0	421
3	BARRICADAS	DIA	1500	0	0	1500
4	CADEIRA	M²/DIA	29538	0	300	29838
5	CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	326	0	0	326
6	CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	280	0	0	280
7		DIA	10689	0	0	10689



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

	CARPETE					
8	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3760	1200	240	5200
9	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 3M	DIA	156	0	0	156
10	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	224	0	0	224
11	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	876	0	0	876
12	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	400	0	0	400
13	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 8M	DIA	100	0	0	100
14	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10M	DIA	400	0	0	400
15	FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	4500	0	0	4500
16	GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	13243	30	0	13273
17	MESA	DIA	4948	0	12	4960
18	PALCO DE 04X04M	DIA	188	12	0	200
19	PALCO DE 06X04M	DIA	376	24	0	400
20	PALCO DE 06X06M	DIA	200	0	0	200
21	PALCO DE 09X06M	DIA	200	0	0	200
22	PALCO DE 08X08M	DIA	100	0	0	100
23	PALCO DE 10X08M	DIA	200	0	0	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

24	PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	22	0	0	22
25	PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	40	0	0	40
26	PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	51	0	0	51
27	PALCO CONCHA 18X14X09	DIA	14	0	0	14
28	PISO PALLET	M²/DIA	26004	0	0	26004
29	PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	6000	0	0	6000
30	PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	678	0	0	678
31	PISO TABLADO	M²/DIA	27328	768	0	28096
32	PÓDIO	DIA	36	0	0	36
33	PÓRTICO	DIA	147	0	0	147
34	STAND REFRIGERADO	DIA	8000	0	0	8000
35	TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	32	0	0	32
36	TENDA 3X3M	DIA	356	24	0	380
37	TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1700	0	16	1716
38	TENDA 4X4M	DIA	443	24	0	467
39	TENDA 5X5M	DIA	575	0	0	575
40	TENDA 6X6M	DIA	388	12	0	400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

41	TENDA 8X8M	DIA	62	0	0	62
42	TENDA 10X10M	DIA	274	10	0	284
43	TENDA 20X30M	DIA	42	0	0	42
44	TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	8555	0	0	8555
45	BACKLINE EXTRA	DIA	65	0	0	65
46	CLIMATIZADORES	DIA	181	0	0	181
47	EFEITOS ESPECIAIS	DIA	86	0	0	86
48	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	53	6	0	59
49	GERADOR DE 50 KVA	DIA	48	0	4	52
50	GERADOR DE 180 KVA	DIA	228	6	0	234
51	GERADOR DE 250 KVA	DIA	180	0	0	180
52	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	388	12	0	400
53	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	291	24	0	315
54	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	75	0	0	75
55	PAINEL DE LED I	DIA	60	0	0	60
56	PAINEL DE LED II	DIA	73	0	0	73
57	SOM PEQUENO PORTE	DIA	148	12	0	160
58	SOM MÉDIO PORTE	DIA	192	24	4	220
59	SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	345	0	0	345



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

60	SOM GRANDE PORTE	DIA	182	0	0	182
61	SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	66	0	0	66
62	TELÃO 140"	DIA	190	0	0	190
63	TELÃO 200"	DIA	192	6	6	204
64	TORRE DE DELAY	DIA	17	0	0	17

#### 6- PERÍODO:

A validade da Ata de R.P. será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma. A prestação dos serviços estarão vigentes enquanto da validade da Ata.

#### 7- MODALIDADE:

Pregão Presencial para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

#### 8- DO LOCAL E PRAZO:

8.1- O Serviço deverá ser executado mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço;

8.2- O prazo para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao início previsto do evento;

8.3- O prazo para o recebimento provisório:

8.3.1. Item 01 a 44 deverá anteceder em 24 (vinte e quatro) horas do início do evento;

8.3.2. Item 45 a 64 deverá anteceder em 12 (doze) horas do início do evento.

8.4. O prazo para o recebimento definitivo:

8.4.1. Item 01 a 44 será de 12 (doze) horas de antecedência ao início da realização do evento;

8.4.2. Item 45 a 64 será de 10 (dez) horas de antecedência ao início da realização do evento.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

OBS.: O não cumprimento do prazo sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

### **9 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Por se tratar de Pregão Presencial para Registro de Preços, o cronograma de execução contratual será apresentado a cada serviço executado em seu respectivo procedimento administrativo.

### **10– DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO**

Não se aplica.

### **11 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do adimplemento da obrigação, mediante apresentação da Nota Fiscal e Parecer da Comissão de fiscalização instituída pela Secretaria Municipal de Turismo, que deverá atestar a referida nota fiscal, conforme Capítulo IX- Dos Processos de Pagamento Ordinários do Decreto nº 47/2013.

### **12- DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO:**

12.1 - A contratada deverá fazer a entrega, montagem dos equipamentos nos dias e locais previamente indicados pela CONTRATANTE;

12.2 - A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de 1 (uma) hora, após constatação.

### **13 - DO CONTROLE DE QUALIDADE**

13.1 - A avaliação da qualidade dos Serviços e Produtos será realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, por ocasião da execução dos serviços.

13.2 - A avaliação da qualidade do serviço não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade do serviço executado dentro dos limites estabelecidos em lei, ou das especificações técnicas dos produtos ofertados.

13.3 - A ausência de qualidade dos serviços e produtos ensejará em suspensão do pagamento da prestação dos serviços, podendo haver rescisão contratual, conforme análise da comissão fiscalizadora.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

#### 14 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1- Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

14.2 - Registro da empresa no CREA, para efeito da Lei Federal Nº 6496/77 e Resolução nº 317/86 e Resolução nº 425/98, que dispõe sobre ART;

#### 15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação;
- b) Transporte e instalação dos produtos solicitados, visando garantir o cumprimento do prazo de execução dos serviços a serem prestados em sua integralidade;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, referentes ao objeto da contratação dos serviços;
- d) Assumir todas as despesas relativas a obrigações fiscais e trabalhistas;
- e) Assumir todas as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, diárias, carregadores, entre outras, com a equipe para instalação, manutenção e retirada dos equipamentos;
- f) Apresentar as documentações pertinentes à legalização de cada evento, como:
  - f.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/RJ ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU/RJ, referente à execução dos serviços de sonorização, iluminação, distribuição de energia elétrica de baixa tensão e de grupos geradores, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;
  - f.2 - Apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREARJ) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), emitidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), de todas as estruturas montadas no local, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

f.3 - ART específica dos testes de carga, bem como o memorial descritivo conclusivo aprovando a estrutura para o fim declarado contendo fotos do carregamento no local, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

f.4 - Ensaio de flamabilidade, ou documento similar para as estruturas cobertas por lonas, atestando as características auto extingüíveis da mesma, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

f.5 - Certificado de Garantia de Ignifugação de carpetes, tecidos, cortinas, cenografias e materiais decorativos construídos com material de fácil combustão, conforme Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976 e alínea “n” do Art.12 Subseção II da Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

15.1 - Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

15.1.1 - A Comprovação de disponibilidade técnica consubstanciada no quadro de profissionais (engenheiro ou técnico eletricitista, engenheiro civil e engenheiro mecânico e técnico químico) pertencentes aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social e/ou Ficha de Registro e/ou Declaração de Disponibilidade Técnica em Anexo do Edital.

15.1.2 - A experiência anterior dos profissionais será comprovada por atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT (s) – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, que deverão conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação do serviço executado;

## 16 – DO ÍNDICE DE REAJUSTE:

16.1. No caso de reajuste dos valores, será aplicado o índice IPCA acumulado no período, a requerimento da contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento;

16.2. O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99. Por essa razão a justificativa pela utilização desse índice, é por ser o mais usado pela Administração Pública para este tipo de contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

16.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.4. Fica estipulado que o marco inicial para reajustamento será do ato de formulação das propostas.

Maricá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO I - ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
1	ARQUIBANCADA	DIA	61	61
2	BACKDROP	DIA	300	300
3	BARRICADAS	DIA	1500	1500
4	CADEIRA	M <sup>2</sup> /DIA	34320	34320
5	CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	326	326
6	CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	277	277
7	CARPETE	DIA	10698	10698
8	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5081	5081
9	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 3M	DIA	176	176
10	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	485	485
11	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	872	872
12	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	404	404
13	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 8M	DIA	96	96
14	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10M	DIA	327	327
15	FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	4438	4438
16	GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	13195	13195
17	MESA	DIA	3530	3530
18	PALCO DE 04X04M	DIA	240	240
19	PALCO DE 06X04M	DIA	502	502
20	PALCO DE 06X06M	DIA	212	212
21	PALCO DE 09X06M	DIA	255	255
22	PALCO DE 08X08M	DIA	120	120



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

23	PALCO DE 10X08M	DIA	189	<b>189</b>
24	PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	22	<b>22</b>
25	PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	40	<b>40</b>
26	PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	50	<b>50</b>
27	PALCO CONCHA 18X14X09	DIA	6	<b>6</b>
28	PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	28107	<b>28107</b>
29	PISO PRATICÁVEL	M <sup>2</sup> /DIA	5922	<b>5922</b>
30	PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	634	<b>634</b>
31	PISO TABLADO	M <sup>2</sup> /DIA	27624	<b>27624</b>
32	PÓDIO	DIA	26	<b>26</b>
33	PÓRTICO	DIA	100	<b>100</b>
34	STAND REFRIGERADO	DIA	120	<b>120</b>
35	TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	24	<b>24</b>
36	TENDA 3X3M	DIA	400	<b>400</b>
37	TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	2253	<b>2253</b>
38	TENDA 4X4M	DIA	474	<b>474</b>
39	TENDA 5X5M	DIA	669	<b>669</b>
40	TENDA 6X6M	DIA	516	<b>516</b>
41	TENDA 8X8M	DIA	62	<b>62</b>
42	TENDA 10X10M	DIA	315	<b>315</b>
43	TENDA 20X30M	DIA	18	<b>18</b>
44	TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	8570	<b>8570</b>
45	BACKLINE EXTRA	DIA	59	<b>59</b>
46	CLIMATIZADORES	DIA	182	<b>182</b>
47	EFETOS ESPECIAIS	DIA	86	<b>86</b>
48	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	58	<b>58</b>
49	GERADOR DE 50 KVA	DIA	56	<b>56</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

50	GERADOR DE 180 KVA	DIA	257	257
51	GERADOR DE 250 KVA	DIA	203	203
52	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	401	401
53	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	308	308
54	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	74	74
55	PAINEL DE LED I	DIA	60	60
56	PAINEL DE LED II	DIA	73	73
57	SOM PEQUENO PORTE	DIA	168	168
58	SOM MÉDIO PORTE	DIA	218	218
59	SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	345	345
60	SOM GRANDE PORTE	DIA	183	183
61	SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	68	68
62	TELÃO 140"	DIA	145	145
63	TELÃO 200"	DIA	205	205
64	TORRE DE DELAY	DIA	116	116

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS

#### LOTE I

**01 - ARQUIBANCADA** – Arquibancada em estrutura metálica com 50m de comprimento e oito degraus com piso de madeira e capacidade para 1.000 pessoas.

**02 - BACKDROP** – Backdrop (box truss alumínio) medindo 2,50m de altura x 3,00 de largura, com bases de sustentação, estacas e cabos de aço para estacamento.

**03 - BARRICADAS** – Barricadas em chapa de aço reforçada de 1,00x1,00m.

**04 - CADEIRA** – Locação de cadeira branca de plástico(PVC) com braços, colocada.

**05 - CAMARIM OCTANORM 03X03** - Composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

com perfis octogonais , cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpada de 100watts e tomadas de 110v,frigobar,ar condicionado, sofá de 2 e de 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro do tipo arara.

**06 - CAMARIM OCTANORM 04X04** - Composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais , cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpada de 100watts e tomadas de 110v, frigobar, ar condicionado, sofá de 2 e de 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro do tipo arara.

**07 - CARPETE PARA PISO** - Carpete cinza com 3mm de espessura.

**08 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS** – Locação de conjunto de mesa com 04 cadeiras brancas de plástico colocado.

**09 - FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS DE 3M** – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na Tenda através de faixas de velcro. Altura de 3m.

**10 - FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS DE 4M** – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na Tenda através de faixas de velcro. Altura de 3m.

**11 - FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS DE 5M** – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na Tenda através de faixas de velcro. Altura de 3m.

**12 - FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS DE 6M** – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na Tenda através de faixas de velcro. Altura de 3m.

**13 - FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS DE 8M** – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na Tenda através de faixas de velcro. Altura de 3m.

**14 - FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS DE 10M** – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na Tenda através de faixas de velcro. Altura de 3m.

**15 - FECHAMENTO METÁLICO**- Chapa de ferro galvanizada na espessura de 24”mm, com estrutura de metalon 25 x 25 na chapa 18, medido 2,00 x 2,10m.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**16 - GRADES DE ISOLAMENTO** - Fabricadas em grade de aço galvanizado medindo 1,30 x 2,00 metros de comprimento possuem modelo único com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem.

**17 - MESA** - Locação de mesa branca de plástico(PVC), colocada.

**18 - PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04M** – Com área total de 16 m<sup>2</sup>, cobertura piramidal 04x04 , lona branca, laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 cm com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02(dois) pisos laterais de 2,00x1,00x1,20 a 2,20 m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.

**19 - PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 04M** - Com área total de 24 m<sup>2</sup>, com cobertura 6x4, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, , e 02(dois) pisos laterais de 2,00x1,00x1,20 a 2,20 m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.

**20 - PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06M** - Com área total de 36 m<sup>2</sup>, cobertura piramidal 06x06 , lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02(dois) pisos laterais de 2,00x1,00x1,20 a 2,20 m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.

**21 - PALCO COM COBERTURA MEDIDO 09 X 06M** - Com área total de 54 m<sup>2</sup>, cobertura piramidal 09x06, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02(dois) pisos laterais de 2,00x1,00x1,20 a 2,20 m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.

**22 - PALCO COM COBERTURA 08 X 08M** - Com área total de 64 m<sup>2</sup>, cobertura piramidal 08x08, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02(dois) pisos laterais de 2,00x1,00x1,20 a 2,20 m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.

**23 - PALCO COM COBERTURA MEDIDO 10 X 08M** - Com área total de 80 m<sup>2</sup>, cobertura piramidal 10x08, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02(dois) pisos laterais de 2,00x1,00x1,20 a 2,20 m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.

**24 - PALCO COM COBERTURA 12X08M EM ALUMÍNIO** – Palco com estrutura metálica em box truss, medindo 12,00x8,00 m com piso em até 2,00 m do chão e duas torres laterais para fly, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, 01(uma) house mix coberta com armação metálica e lona branca medindo 3,00x3,00 m com piso de até 25 cm do chão. Acabamento 96m<sup>2</sup> de carpete para o piso e 40 m<sup>2</sup> de TNT preto e sombrites para laterais e fundo.

**25 - PALCO COM COBERTURA 12X10M EM ALUMÍNIO** - Palco com estrutura metálica em box truss, medindo 12,00x10,00 m com piso em até 2,00 m do chão e duas torres laterais para fly, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, 01(uma) house mix coberta com armação metálica e lona branca medindo 3,00x3,00 m com piso de até 25 cm do chão. Acabamento 120m<sup>2</sup> de carpete para o piso e 44 m<sup>2</sup> de TNT preto e sombrites para laterais e fundo.

**26 - PALCO COM COBERTURA 14x10M EM ALUMÍNIO** - Palco com estrutura metálica em box truss, medindo 14,00x10,00 m com piso em até 2,00 m do chão e duas torres laterais para fly, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, 01(uma) house mix coberta com armação metálica e lona branca medindo 4,00x4,00 m com piso de até 25 cm do chão. Acabamento 140m<sup>2</sup> de carpete para o piso e 82 m<sup>2</sup> de Lycra preta e sombrites para laterais e fundo.

**27 - PALCO CONCHA 18X14X09M EM ALUMÍNIO** – Palco concha com piso em estrutura metálica em box truss, medindo 18,00x14,00 m com piso em até 2,00 m do chão coberto com armação de alumínio em formato de concha e lona branca medindo 18,00x14,00m, duas torres laterais para fly de 2,00x2,00m com até 9m de altura, 02(dois) backstages anexos medindo 4x4m na parte lateral traseira do palco, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, 01(uma) house mix coberta com armação metálica e lona branca medindo 4,00x4,00 m com piso de até 25 cm do chão. Acabamento 352m<sup>2</sup> de carpete para o piso e 130m<sup>2</sup> de Lycra preta e sombrites para laterais e fundo.

**28 - PISO PALLET** – Piso composto de tablados de madeira com espessura de 8.70 cm a 10 cm e medida padrão de 1.00 x 1.00, confeccionados com esquadros de sarrafos de 7.00 cm e assento em placas de madeirite de 17 mm com cola “fenólic”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**29 - PISO PRATICÁVEL** – Piso Tablado suspenso, em chapa de compensado naval, de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 1,00 a 2,20m, com escada de acesso com corrimão e guarda corpo.

**30 - PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO** – Piso confeccionado em alumínio e forrado em compensado naval com módulo de 2,00x1,00m e pés de alumínio reguláveis com altura máxima de 1,40.

**31 - PISO TABLADO** – Piso Tablado suspenso, em chapa de compensado naval, de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20 cm a 80 cm, com escada de acesso.

**32 - PÓDIO** – Pódio contendo cinco colocações (1º ao 5º lugar), medindo 2,00m de comprimento x 1,00 de altura.

**33 - PÓRTICO** – Estrutura em alumínio Q-30, treliçado na medida 30x30cm com vão de 10,00m com até 6,00m de altura, com portão móvel de acesso.

**34 - STAND REFRIGERADO** – Composto por placas de TS de 3mm com cobertura em MDF branco e perfil de alumínio, incluindo ar condicionado do tipo janela, porta, lâmpada e instalação elétrica.

**35 - TENDA DE CIRCO 30 X 20**

Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 “a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

**PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 8,00m ou 15,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

**LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**36 - TENDA PIRAMIDAL 3X3M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

**PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

**LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**37 - TENDA PIRAMIDAL 03 X 03M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA** – Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 “a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

resistência, com partes unidas por encaixe unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 1 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de  $\frac{3}{4}$  com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

BALCÃO – Confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30.

SAIA – Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas.

**38 - TENDA PIRAMIDAL 4X4M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de  $\frac{3}{4}$  com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**39 - TENDA PIRAMIDAL 5X5M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de  $\frac{3}{4}$  com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**40 - TENDA PIRAMIDAL 6X6M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de  $\frac{3}{4}$  com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**41 - TENDA PIRAMIDAL 8X8M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

**LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**42 - TENDA PIRAMIDAL 10X10M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

**PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo.

**LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**43 - TENDA PIRAMIDAL 20X30M** - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.

**PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo

**LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.

**44 - TRELIÇA** – Treliça em alumínio Q-30 (30x30cm).

## LOTE II

**01 - BACKLINE EXTRA** – LOCAÇÃO DE BACKLINE COMPLETO COM 02 CAIXAS DE GUITARRA, 01 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO, 01 DRUMSIDE, 01 KEYSIDE E UMA BATERIA COMPLETA.

**02 - CLIMATIZADORES** – Pulverizadores elétricos seqüenciados de micropartículas de água incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação.

### **03 - EFEITOS ESPECIAIS**

1 MESA DIGITAL AVOLIGHT PEROLA

12 MOVIE LIGHTS MAC 250

8 ELIPSOIDAL ( LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATTS C/ EFEITOS DIVERSOS P/

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

CENÁRIO )

2 MAQUINAS DE FUMAÇA JETFOGGER 1600 ARE (DISPONÍVEIS, PODENDO OU NÃO USAR)

12 LOCO LIGHTS MECA LUX

02 CANHÕES SEGUIDORES

CABEAMENTO NECESSÁRIO

**04 - FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Sistema de filmagem com duas câmeras digitais e mesa de corte digital.

**05 - GERADOR BLIMPADO 50 KVA** - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador

**06 - GERADOR BLIMPADO 180 KVA** - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado . Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador

**07 - GERADOR BLIMPADO 250 KVA** - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado . Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador.

**08 - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE –**

12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATTS CADA

1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATTS P/ CANAL

1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS

1 MAQUINA DE FUMAÇA

GELATINAS DE DIVERSAS CORES

TUDO CABEAMENTO NECESSARIO

**09 - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE –**

48 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATTS CADA

1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATTS P/ CANAL

1 MESA ANALOGICA COM 12 CANAIS

1 MAQUINA DE FUMAÇA

GELATINAS DE DIVERSAS CORES

TUDO CABEAMENTO NECESSARIO

**10 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE –**

60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATTS CADA

30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATTS CADA

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 1 C/ 1000 WATTS CADA  
3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATTS P/ CANAL  
1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS  
2 MAQUINAS DE FUMAÇA  
2 MINI BRUTS ( QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATTS P/ ILUMINAR PLATEIA)  
10 SET LIGHTS ( ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO)  
8 LOCO LIGHTS ( LAMPADAS DE 1000 WATTS DE FOCO FIXO)  
GELATINAS DE DIVERSAS CORES  
10 BOX TRUSS ( SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DE LUZES DE PALCO)  
5 TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA ( BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENARIOS)  
TODO CABEAMENTO NECESSARIO

**11 - PAINEL DE LED I** – Locação de 01(um)painel de LED 12mm, real 7.500 nits com processador Full HD de 4x3m.

**12 - PAINEL DE LED II** – Locação de 01(um)painel de LED 12mm, real 7.500 nits com processador Full HD de 6x4m.

**13 - SOM PEQUENO PORTE**

02 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM TRIPÉ  
01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS  
02 MICROFONES COM FIO  
01 MICROFONES SEM FIO DE MÃO  
01 APARELHO DE CD  
CABOS DIVERSOS

**14 - SOM MÉDIO PORTE**

04 CAIXAS DE MEDIO GRAVE C/ 500 WATTS CADA COM AF 12 +DRIVE  
04 CAIXAS DE SUB GRAVE C/ 1000 WATTS CADA COM A.F.18  
02 AMPLIFICADORES 2.500 WATTS CADA  
02 AMPLIFICADORES 2.000 WATTS CADA  
01 MESA DE 12 CANAIS  
01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS ESTEREO  
01 CROSSOVER 4 VIAS ESTEREO  
08 MICROFONES COM FIO  
01 MICROFONE SEM FIO  
01 APARELHO DE CD  
08 PEDESTAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

08 DI PASSIVO  
CABOS DIVERSOS

**15 - SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE**

1 MESA 24 CANAIS, 08 AUX  
1 APARELHO DE CD  
02 AMPLIFICADORES DE 2000 WATTS RMS CADA  
02 AMPLIFICADORES COM TOTAL DE 8000 WATTS RMS  
02 AMPLIFICADORES COM TOTAL DE 2000 WATTS  
04 CAIXAS ALTA 1000 WATTS RMS CADA  
04 CAIXAS DE SUB GRAVES C/1600 WATTS RMS CADA  
1 CROSSOVER C/ 4 VIAS STEREO  
04 MONITORES DE 400 WATTS  
01 CUBO DE CONTRA-BAIXO  
01 CUBO DE GUITARRA  
1 BATERIA COMPLETA  
25 MICROFONES  
15 PEDESTAIS  
08 DI PASSIVO  
CABOS DIVERSOS

**16 - SOM GRANDE PORTE**

1 MESA DIGITAL 32 CANAIS/16 AUX  
1 APARELHO DE CD  
02 AMPLIFICADORES DE 8,0 DE POTÊNCIA  
02 AMPLIFICADORES DE 8,0 DE POTÊNCIA  
06 AMPLIFICADORES DE 8,0 DE POTÊNCIA  
08 CAIXAS COM 16 ALTO-FALANTES DE 18" COM 1000WATTS RMS CADA  
08 CAIXAS COM 16 ALTO-FALANTES DE 12" COM 500WATTS RMS CADA, 08 DRIVE  
TITANIO 150WATTS RMS CADA  
08 MONITORES 400WATTS RMS CADA  
02 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS  
1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 200 WATTS  
1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 300 WATTS  
1 AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800 WATTS  
1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 100 WATTS  
1 BATERIA COMPLETA  
25 MICROFONES  
25 PEDESTAIS  
10 GARRAS  
04 DI PASSIVO  
08 DI ATIVO  
CABOS DIVERSOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

### 17 - SOM GRANDE PORTE COM FLY

01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA  
08 DCA DIGITAL  
1 CROSSOVER DIGITAL COM CONTROLE VIA WIRELESS  
1 APARELHO DE CD  
1 APARELHO DE MD  
32 AMPLIFICADORES DE 2.500 WATTS RMS CADA  
16 AMPLIFICADORES DE 5000WATTS RMS CADA  
32 CAIXAS LINE ARRAY 1000WATTS CADA  
32 CAIXAS DUB GRAVE 1000WATTS CADA  
01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24AUX, 08 MATRIX, 08 DCA  
08 DCA DIGITAL  
01 CROSSOVER DIGITAL 4 VIAS ESTEREO  
20 CAIXAS DE MONITORES DE 400WATTS CADA  
18 AMPLIFICADORES DE 800WATTS CADA  
05 AMPLIFICADORES DE 100WATTS CADA  
01 CUBO PARA CONTRA-BAIXO  
02 CUBOS PARA GUITARRA  
02 BATERIAS COMPLETAS  
39 MICROFONES  
25 PEDESTAIS  
15 GARRAS  
12 DI PASSIVO  
08 DI ATIVO  
CABOS DIVERSOS

**18 - TELÃO DE 140" POLEGADAS** - Sistema de vídeo projeção com tela de 200"polegadas e projetor de 2.000 ansilumens.

**19 - TELÃO DE 200" POLEGADAS** - Sistema de vídeo projeção com tela de 200"polegadas e projetor de 5.000 ansilumens.

**20 - TORRE DE DELAY** - Torre de delay composta de 8 caixas full range 3 vias ativas e processadas e com suspensão para fly em estrutura treliçada em alumínio Q-30 na medida de 2,00m de largura x 6,00m a 9,00m de altura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

## ANEXO III

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### EVENTOS MUNICIPAIS - CALENDÁRIO OFICIAL

##### 17º Lavagem da escadaria da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo

**Data:** 14 de janeiro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 500 pessoas (aproximadamente)

Evento religioso com lavagem da escadaria da Igreja Matriz, por representantes da religiosidade de matrizes africana, pedindo paz ao mundo ao som dos atabaques.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 50 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	30	30
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
PISO PALLET	M²/DIA	1	32	32
MESA	DIA	1	5	5
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5

##### 8º Aniversário do M.G. Cara e Corôa

**Data:** 15 de janeiro

**Local:** Barra de Maricá.

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Evento voltado para moto clubes de todo Brasil e amantes do motociclismo, com barracas temáticas, shows de rock com artistas regionais.

**Realização:** M.G. Cara e Corôa com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	12	12
TENDA 6X6M	DIA	1	5	5
TENDA 10X10M	DIA	1	5	5
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	10	10
MESA	DIA	1	5	5
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	1	2	2
PÓRTICO	DIA	1	1	1
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1

### **Festa de São Sebastião**

**Data:** 20, 21 e 22 de janeiro

**Local:** Manoel Ribeiro

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missa, procissão, leilão, barraquinhas e shows.

**REALIZAÇÃO:** Paróquia de N. Sra. do Amparo e Comissão de Festas da Capela de São Sebastião com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
TENDA 4X4M	DIA	3	4	12
PISO PALLET	M²/DIA	3	64	192

### **Projeto Espreado de Portas Abertas:**

**Data:** 05 de fevereiro

**Local:** Espreado

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de turismo rural organizado pela Prefeitura de Maricá em conjunto com a Comunidade Rural do Espreado, com música ao vivo, caminhadas e recreação infantil e esportiva.

**REALIZAÇÃO:** Prefeitura de Maricá e Comunidade do Espreado

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
-----------	---------	--------	--------	--------

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	180	180
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	15	15
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	30	30

### **Concurso de Rainha e Rei Momo para o Maricarnaval:**

**Data:** 11 de fevereiro

**Local:** Praça Orlando de Barros Pimentel – Centro

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Evento pré-carnavalesco para escolha do séquito real, com apresentação de escolas de samba e show de samba com artistas regionais.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	50	50
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TELÃO DE 200 POLEGADAS	DIA	1	2	2
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
CARPETE	M²/DIA	1	102	102
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
TENDA 4X4M	DIA	1	1	1
TENDA 6X6M	DIA	1	2	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	8	8
MESA	DIA	1	30	30
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	30	30
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	20	20
PISO PALLET	M²/DIA	1	36	36
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Baile Municipal com coroação do Rei Momo, Rainha e Princesa**

**Data:** 18 de fevereiro

**Local:** Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel - Centro

**Público estimado:** 20.000 pessoas (aproximadamente)

Baile de abertura do carnaval 2017 com show de artista de renome nacional, quando o prefeito entrega a chave da cidade para o Rei Momo.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GERADOR DE 250 KVA	DIA	1	1	1
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	1	16	16
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	1	3	3
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	80	80
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
TENDA 5X5M	DIA	1	3	3
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	8	8
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	6	6
BACKDROP	DIA	1	4	4
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	20	20
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	4	4
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1
PAINEL DE LED II	DIA	1	2	2

**Carnaval**

**Data:** 23 de fevereiro a 01 de março

**Local:** Em vários bairros do município

**Público estimado:** 500.000 pessoas (aproximadamente)

O maior evento da cidade com shows, blocos carnavalescos em todo o Município.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**OBS.:** Evento à ser realizado em conjunto com a Secretaria de Cultura e com a participação efetiva de todas as secretarias municipais.

<b>PONTO 1: CENTRO</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
GERADOR DE 250 KVA	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	100	500
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	5	1	5
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	5	16	80
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	5	2	10
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	80	400
TENDA 4X4M	DIA	5	3	15
TENDA 5X5M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	6	30
BARRICADAS	DIA	5	15	75
BACKDROP	DIA	5	2	10
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	2	10
PÓRTICO	DIA	5	2	10
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	12	60
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	5	8	40
BACKLINE EXTRA	DIA	5	1	5
PAINEL DE LED I	DIA	5	2	10
ARQUIBANCADA	DIA	5	5	25
TORRE DE DELAY	DIA	5	10	50
<b>PONTO 2: CENTRO - CORETO</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 10X08M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	100	500
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	5	16	80
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	50	250
TENDA 4X4M	DIA	5	3	15
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	12	60
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	6	30
<b>PONTO 3: PONTA NEGRA</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO CONCHA 18X14X09	DIA	5	1	5
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	5	1	5
GERADOR DE 250 KVA	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	40	200
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	3	15
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	80	400
PISO TABLADO	M²/DIA	5	72	360
TENDA 6X6M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	6	30
BARRICADAS	DIA	5	15	75
BACKDROP	DIA	5	2	10
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	2	10
PÓRTICO	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	5	8	40
BACKLINE EXTRA	DIA	5	1	5
PAINEL DE LED I	DIA	5	2	10
<b>PONTO 4: RUA 01 - ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	30	150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	50	250
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	5	4	20
TENDA 6X6M	DIA	5	1	5
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	6	30
BARRICADAS	DIA	5	15	75
BACKDROP	DIA	5	2	10
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	20	100
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	2	10
PÓRTICO	DIA	5	1	5
TELÃO 200"	DIA	5	1	5

**PONTO 5: CORDEIRINHO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
GERADOR DE 250 KVA	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	25	125
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	5	1	5
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	3	15
TELÃO DE 200 POLEGADAS	DIA	5	2	10
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	60	300
TENDA 6X6M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	6	30
BACKDROP	DIA	5	2	10
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO TABLADO	M²/DIA	5	72	360
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	2	10
BACKLINE EXTRA	DIA	5	1	5

**PONTO 6: SÃO JOSÉ**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	40	200
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5

**PONTO 7: INOÃ**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	40	200
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5

**PONTO 8: MINHA CASA, MINHA VIDA - INOÃ**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	40	200
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 9: PRAÇA DOS GAVIÕES - ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	40	200
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
BACKDROP	DIA	5	1	5
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 10: MINHA CASA, MINHA VIDA - ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	40	200
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 12: RECANTO DE ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 13: BARRA DE MARICÁ - DIVINÉIA</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 14: SANTA PAULA</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 15: GUARATIBA</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 16: JACONÉ</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 17: BAMBUÍ</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 18: RUA 13 – BARRA DE MARICÁ</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	20	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	5	4	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	30	150
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 4X4M	DIA	5	2	10
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	5	25
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	5	80	400
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	5	2	10
TELÃO 200"	DIA	5	1	5
<b>PONTO 19: LAGOA DO MARINE</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	5	1	5
PALCO DE 06X04M	DIA	5	1	5
<b>PONTO 20: JACAROÁ</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	5	1	5
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	5	1	5
<b>PONTO 21: GUARATIBA RUA 30</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	5	1	5
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	5	1	5

### **Festa de São José**

**Data:** 19 de março

**Local:** São José do Imbassai

**Público estimado:** 500 pessoas (aproximadamente)

Festa de cunho religioso com novena, missas, procissão e shows Católicos.

**Realização:** Paróquia de N. Sra. do Amparo e Comissão de festas da Capela de São José

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
TENDA 6X6M	DIA	1	1	1
PISO PRATICÁVEL	DIA	1	36	36

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PÓRTICO	DIA	1	1	1
CADEIRA	DIA	1	300	300
TELÃO 140"	DIA	1	1	1

**Projeto Espreado de Portas Abertas:**

**Data:** 02 de abril

**Local:** Espreado

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de turismo rural organizado pela Prefeitura de Maricá em conjunto com a Comunidade Rural do Espreado, com música ao vivo, caminhadas e recreação infantil e esportiva.

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Comunidade do Espreado

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	180	180
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	15	15
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	30	30

**Semana Santa - Via Sacra**

**Data:** 14 de abril

**Local:** Centro

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento religioso com artistas locais encenando a Via Sacra.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Prefeitura de Maricá.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 50 KVA	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	1	100	100
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	50	50
BACKDROP	DIA	1	2	2
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	100	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

### **Semana Santa - Sábado de Aleluia**

**Data:** 15 de abril

**Local:** Centro

**Público estimado:** 10.000 pessoas (aproximadamente)

Evento religioso em celebração à Semana Santa.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GERADOR DE 250 KVA	DIA	1	1	1
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	4	4
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	60	60
TENDA 4X4M	DIA	1	4	4
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	16	16
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	10	10
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	2	2
PISO PALLET	M²/DIA	1	36	36
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	3	3
PÓRTICO	DIA	1	1	1
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1
PAINEL DE LED II	DIA	1	2	2

### **Semana do Índio na Aldeia Mata Verde Bonita:**

**Data:** 18 a 23 de abril

**Local:** Aldeia Mata Verde Bonita - KA'AGUY HOVY PORÃ - Restinga de Maricá - São José do Imbassai

**Público estimado:** 10.000 pessoas (aproximadamente)

Evento em comemoração ao dia do Índio, na Aldeia Mata Verde Bonita – ka'aguy Hovy, com a participação de representantes de várias tribos de outros Estados e regiões brasileiras. O visitante pode desfrutar de comidas típicas indígenas, apreciar as danças e cantos, além da venda de artesanato de cada tribo.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
-----------	---------	--------	--------	--------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
GERADOR DE 180 KVA	DIA	6	1	6
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	6	15	90
SOM GRANDE PORTE	DIA	6	2	12
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	6	1	6
PISO PRATICÁVEL	DIA	6	60	360
CARPETE	M²/DIA	6	60	360
TENDA 10X10M	DIA	6	7	42
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10M	DIA	6	10	60
PISO TABLADO	M²/DIA	6	400	2400
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	6	10	60
TENDA 4X4M	DIA	6	15	90
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	6	16	96
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	6	100	600
TENDA 6X6M	DIA	6	4	24
BACKDROP	DIA	6	1	6
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	6	2	12
TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	6	1	6
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	6	3	18
PISO PALLET	M²/DIA	6	16	96
TENDA 5X5M	DIA	6	2	12
PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	6	1	6
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	6	12	72

### **Festa do Glorioso São Jorge**

**Data:** 21 a 23 de abril

**Local:** Espraiado.

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Festa de cunho religioso, com barraquinhas, leilão, shows de forró, cavalgada religiosa e missa campal.

**Realização:** Paróquia de N. Sra. do Amparo e Comissão de festas da Capela de São Jorge com apoio da Prefeitura de Maricá.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	30	90
SOM GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PISO PRATICÁVEL	DIA	3	60	180
CARPETE	M²/DIA	3	60	180
TENDA 10X10M	DIA	3	3	9
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	3	3	9
TENDA 4X4M	DIA	3	2	6
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	3	4	12
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	10	30
TENDA 6X6M	DIA	3	2	6
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	3	9
TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	3	1	3
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	3	2	6
PISO PALLET	M²/DIA	3	16	48
TENDA 5X5M	DIA	3	1	3
PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	3	1	3
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	3	8	24

### **Festa do Trabalhador**

**Data:** 30 de abril e 01 de maio

**Local:** Centro

**Público estimado:** 10.000 pessoas (aproximadamente)

Festa em homenagem ao dia do trabalho.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

**Participação da Sector:** Montagem de toda a estrutura.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	2	1	2
GERADOR DE 180 KVA	DIA	2	1	2
GERADOR DE 250 KVA	DIA	2	1	2
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	2	100	200
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	2	1	2
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	2	1	2
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	2	1	2
PISO PRATICÁVEL	DIA	2	16	32
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	2	1	2
FECHAMENTO METÁLICO	DIA	2	60	120
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10M	DIA	2	15	30
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	2	50	100
BARRICADAS	DIA	2	15	30

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

BACKDROP	DIA	2	2	4
PISO PALLET	M²/DIA	2	100	200
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	2	2	4
TENDA 5X5M	DIA	2	2	4
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	2	4	8
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	2	20	40
CADEIRA	DIA	2	300	600
BACKLINE EXTRA	DIA	2	1	2
PAINEL DE LED II	DIA	2	2	4

### **Festa de Nossa Senhora de Fátima**

**Data:** 12, 13 e 14 de maio

**Local:** Capela de Nossa Sra. de Fátima - Inoã

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Show religioso com shows católicos, missas e procissão.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora de Fátima e Capela de N. Senhora de Fátima com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9

### **Festa de Nossa Senhora de Fátima**

**Data:** 12, 13 e 14 de maio

**Local:** Paróquia de Nossa Sra. de Fátima - Itaipuaçu

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Show religioso com shows católicos, missas e procissão.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora de Fátima com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
------------	-----	---	---	---

### **Maricá Fest Flye Paraglider IV:**

**Data:** 20 e 21 de maio

**Local:** Rampa de Vôo Livre - Serra do Camburi - Camburi

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Competição de Vôo livre com os pilotos fantasiados, com música ao vivo e sorteio de brindes.

**Realização:** Esporte Radical RJ com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
TENDA 6X6M	DIA	2	2	4
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	2	1	2
PISO TABLADO	M²/DIA	2	72	144
PÓDIO	DIA	2	1	2

### **Festa de Santa Rita de Cássia**

**Data:** 20, 21 e 22 de maio

**Local:** Capela de Santa Rita de Cássia - Itaipuaçu

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Show religioso com shows católicos, missas e procissão.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de Santa Rita de Cassia com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	1	75	75
TENDA 5X5M	DIA	1	3	3

### **Festa de Santa Rita de Cássia**

**Data:** 20, 21 e 22 de maio

**Local:** Capela de Santa Rita de Cássia - Retiro

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Show religioso com shows católicos, missas e procissão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de Santa Rita de Cassia com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9

### **203º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Maricá**

**Data:** 25, 26, 27 e 28 de maio

**Local:** Centro

**Público estimado:** Durante todo o mês 60.000 pessoas (aproximadamente)

O evento acontece em todo território municipal, concentrando a maior parte de atividades no Centro, e conta com shows de artistas de renome nacional e local, torneio de futebol, gincana de pintura, missas e show gospel (25/05 – dia do evangélico em Maricá).

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	4	1	4
GERADOR DE 250 KVA	DIA	4	1	4
GERADOR DE 180 KVA	DIA	4	1	4
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	4	100	400
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	4	1	4
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	4	1	4
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	4	1	4
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	4	6	24
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	4	16	64
GERADOR DE 50 KVA	DIA	4	1	4
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	4	60	240
CLIMATIZADORES	DIA	4	20	80
PISO TABLADO	M²/DIA	4	36	144
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	4	4	16
TENDA 6X6M	DIA	4	11	44
TENDA 4X4M	DIA	4	5	20
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	4	1	4
SOM GRANDE PORTE	DIA	4	1	4
PALCO DE 06X06M	DIA	4	1	4

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	4	20	80
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	4	1	4
BARRICADAS	DIA	4	15	60
BACKDROP	DIA	4	2	8
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	4	120	480
PISO PALLET	M²/DIA	4	72	288
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	4	2	8
PÓRTICO	DIA	4	1	4
CADEIRA	DIA	4	100	400
BACKLINE EXTRA	DIA	4	1	4
PAINEL DE LED II	DIA	4	2	8
PALCO DE 10X08M	DIA	4	1	4
TORRE DE DELAY	DIA	4	1	4
ARQUIBANCADA	DIA	1	4	4

### **Festa do Sagrado Coração de Jesus**

**Data:** 03 e 04 junho

**Local:** Ponta grossa

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missa, procissão e show católico.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela do Sagrado Coração de Jesus com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	2	1	2
SOM MÉDIO PORTE	DIA	2	1	2
PISO PALLET	M²/DIA	2	75	150
TENDA 5X5M	DIA	2	3	6

### **44ª Festa da Pesca**

**Data:** junho

**Local:** Praia de Itaipuaçu.

**Público estimado:** 2.000 pessoas (aproximadamente)

O maior e mais antigo evento esportivo de pesca da Região Costa do Sol com a presença dos pescadores de várias regiões do Brasil. Conta ainda com shows, concurso de "Rainha da Pesca" e festival do chopp.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
-----------	---------	--------	--------	--------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	2	1	2
GERADOR DE 180 KVA	DIA	2	1	2
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	2	30	60
SOM GRANDE PORTE	DIA	2	1	2
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	2	1	2
CARPETE	M <sup>2</sup>	2	24	48
PISO TABLADO	M <sup>2</sup>	2	36	72
PISO PRATICÁVEL	M <sup>2</sup> /DIA	2	24	48
TENDA 4X4M	DIA	2	2	4
TENDA 6X6M	DIA	2	3	6
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	2	10	20
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	2	190	380
PÓDIO	DIA	2	1	2
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	2	2	4
TENDA 5X5M	DIA	2	2	4
PÓRTICO	DIA	2	1	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	2	8	16
MESA	DIA	2	10	20

### Arraiá de Itaipuaçu

**Data:** 02, 03, 04, 09, 10 e 11 de junho

**Local:** Praça dos Gaviões – Itaipuaçu

**Público estimado:** 6.000 pessoas (aproximadamente)

Festa junina com barrquinhas, comidas típicas, fogueira, quadrilhas, parque de diversão e shows regionais.

**Realização:** B.C. Gaviões de Itaipuaçu com o apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	6	1	6
GERADOR DE 180 KVA	DIA	6	1	6
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	6	20	120
SOM GRANDE PORTE	DIA	6	1	6
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	6	1	6
PISO TABLADO	M <sup>2</sup> /DIA	6	136	816
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	6	200	1200
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	6	4	24
TENDA 6X6M	DIA	6	1	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PÓRTICO	ML/DIA	6	1	6
TELÃO 140"	DIA	6	2	12

**Projeto Espreado de Portas Abertas:**

**Data:** 04 de junho

**Local:** Espreado

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de turismo rural organizado pela Prefeitura de Maricá em conjunto com a Comunidade Rural do Espreado, com música ao vivo, caminhadas e recreação infantil e esportiva.

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Comunidade do Espreado

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	180	180
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	15	15
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	30	30

**VII Aniversário do Woodstock MG**

**Data:** 11 de junho

**Local:** Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola - Flamengo

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento voltado para motoclubes de todo Brasil e amantes do motociclismo, com barracas temáticas e shows de rock com artistas regionais.

**Realização:** Woodstock Moto Grupo com o apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	27	27
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	30	30
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	50	50
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	3	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

### **Festa de Santo Antonio**

**Data:** 10, 11 e 13 de junho

**Local:** Capela de Santo Antônio - Espraiado

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com procissão, barraquinhas, quadrilhas e shows de forró.

**Realização:** Comunidade do Espraiado – Comissão de festa com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9

### **Festa de Santo Antonio**

**Data:** 13 de junho

**Local:** Capela de Santo Antônio - Caju

**Público estimado:** 500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com barraquinhas, missa, leilão e procissão.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de Santo Antonio com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	75	75
TENDA 5X5M	DIA	1	3	3

### **Corpus Christi**

**Data:** 15 de junho

**Local:** Centro

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento religioso com confecção de tapetes de sal, missa, procissão religiosa e shows católicos.

**Realização:** Paróquia de Nossa Senhora do Amparo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM DE MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
TENDA 6X6M	DIA	1	2	2

### **Festa de São João**

**Data:** 22, 23, 24 e 25 de junho

**Local:** Capela de São João - Spar

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Festa com shows de artistas regionais, com barraquinhas de bebidas e guloseimas.

**Realização:** Paróquia de São José e comunidade do SPAR – Comissão de festa com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	4	1	4
GERADOR DE 180 KVA	DIA	4	1	4
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	4	30	120
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	4	1	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	4	1	4
PISO TABLADO	M <sup>2</sup>	4	36	144
PISO PRATICÁVEL	DIA	4	24	96
TENDA 4X4M	DIA	4	2	8
TENDA 6X6M	DIA	4	3	12
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	4	10	40
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	4	190	760
PÓDIO	DIA	4	1	4
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	4	2	8
TENDA 5X5M	DIA	4	2	8
PÓRTICO	DIA	4	1	4
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	4	8	32
MESA	DIA	4	10	40

### **Festa junina da AMARI**

**Data:** 23, 24 e 25 de junho

**Local:** Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu - Itaipuaçu

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa com shows de artistas regionais, com barraquinhas de bebidas e guloseimas.

**Realização:** Comissão de Festa da AMARI – Associação de Moradores do Recanto de Itaipuaçu

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9

### **Festa de São João**

**Data:** 23, 24 e 25 de junho

**Local:** Capela de São João - Espriado

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missa, procissão, quadrilhas, leilão, barraquinhas e shows de forró.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de São João com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9

### **Festa de São João**

**Data:** 23, 24 e 25 de junho

**Local:** Capela de São João - Cordeirinho

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missa, procissão, quadrilhas, leilão, barraquinhas e shows de forró.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de São João com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9

### **Festival Internacional da Utopia**

**Data:** 21 a 26 de junho

**Local:** Centro e Barra de Maricá

**Público estimado:** 30.000 pessoas (aproximadamente)

Festival Internacional com palestras, debates, e shows de artistas de renome nacional e regional.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
ARQUIBANCADA	DIA	6	2	12
BACKDROP	DIA	6	2	12
BARRICADAS	DIA	6	20	120
CADEIRA	DIA	6	1000	6000
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	6	10	60
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	6	20	120
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	6	100	600
FECHAMENTO METÁLICO	DIA	6	60	360
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	6	200	1200
MESA	DIA	6	200	1200
PALCO DE 06X04M	DIA	6	5	30
PALCO DE 06X06M	DIA	6	5	30
PALCO DE 09X06M	DIA	6	5	30
PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	6	1	6
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	6	1	6
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	6	2	12
PISO PALLET	M²/DIA	6	300	1800
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	6	150	900
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	M²/DIA	6	50	300
PISO TABLADO	M²/DIA	6	3000	18000
TENDA 4X4M	DIA	6	10	60
TENDA 5X5M	DIA	6	5	30
TENDA 6X6M	DIA	6	10	60
TENDA 8X8M	DIA	6	10	60
TENDA 20X30M	DIA	6	3	18
BACKLINE EXTRA	DIA	6	2	12
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	6	8	48

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

GERADOR DE 180 KVA	DIA	6	10	60
GERADOR DE 250 KVA	DIA	6	20	120
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	6	10	60
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	6	6	36
PAINEL DE LED II	DIA	6	2	12
SOM MÉDIO PORTE	DIA	6	5	30
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	6	8	48
SOM GRANDE PORTE	DIA	6	7	42
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	6	2	12
TELÃO 200"	DIA	6	1	6
TORRE DE DELAY	DIA	6	10	60

### **Festa de São Pedro**

**Data:** 28 e 29 de junho

**Local:** Capela de São Pedro - Araçatiba

**Público estimado:** 2.000 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão lagunar e terrestre. Barraquinhas com comidas tradicionais, quadrilhas, fogueira e shows com regionais.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de Festas da Capela de São Pedro com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	2	1	2
GERADOR DE 180 KVA	DIA	2	1	2
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	2	30	60
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	2	1	2
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	2	1	2
PISO TABLADO	M <sup>2</sup>	2	36	72
PISO PRATICÁVEL	DIA	2	24	48
TENDA 4X4M	DIA	2	2	4
TENDA 6X6M	DIA	2	3	6
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	2	10	20
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	2	190	380
PÓDIO	DIA	2	1	2
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	2	2	4
TENDA 5X5M	DIA	2	2	4
PÓRTICO	DIA	2	1	2
CADEIRA	DIA	2	50	100
MESA	DIA	2	10	20

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

### **Festa de São Pedro**

**Data:** 29 e 30 de junho e 01 de julho

**Local:** Ponta Negra

**Público estimado:** 3.000 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão lagunar e terrestre. Barraquinhas com comidas tradicionais, quadrilhas, fogueira e shows com regionais.

**Realização:** Capela de Nossa Sra. das Graças e comunidade de Ponta Negra

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	30	90
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
PISO TABLADO	M <sup>2</sup>	3	36	108
PISO PRATICÁVEL	DIA	3	24	72
TENDA 4X4M	DIA	3	2	6
TENDA 6X6M	DIA	3	3	9
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	10	30
BARRICADAS	DIA	3	30	90
BACKDROP	DIA	3	4	12
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	3	190	570
PÓDIO	DIA	3	1	3
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	2	6
TENDA 5X5M	DIA	3	2	6
PÓRTICO	DIA	3	1	3
CADEIRA	DIA	3	50	150
MESA	DIA	3	10	30

### **Festa de São Pedro**

**Data:** 01 e 02 de julho

**Local:** Barra de Maricá

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão lagunar e terrestre. Barraquinhas com comidas tradicionais, quadrilhas, fogueira e shows com regionais.

**Realização:** Capela de Nossa Sra. da Conceição

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
-----------	---------	--------	--------	--------

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	2	1	2
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	2	10	20
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	2	1	2
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	2	1	2
PISO PALLET	M²/DIA	2	75	150
TENDA 5X5M	DIA	2	3	6
CADEIRA	DIA	2	60	120

### Arraiá de Santa Paula

**Data:** 30 de junho e 01 e 02 de julho

**Local:** Santa Paula

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa junina com barrquinhas, comidas típicas, quadrilhas e shows regionais.

**Realização:** Comunidade de Santa Paula

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	10	30
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

### Arraiá do Bicho

**Data:** 07, 08 e 09 de julho

**Local:** Flamengo

**Público estimado:** 3.000 pessoas (aproximadamente)

Festa junina com barrquinhas, comidas típicas, fogueira, quadrilhas e shows regionais.

**Realização:** Comunidade do Flamengo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	20	60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

SOM GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

### **2º Moto Fest Itaipuaçu**

**Data:** 07, 08 e 09 de julho

**Local:** Praça dos Gaviões – Itaipuaçu

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Evento voltado para motoclubes de todo Brasil e amantes do motociclismo, com barracas temáticas, shows de rock com artistas regionais.

**Realização:** B.C. Gaviões de Itaipuaçu com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	40	120
SOM GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
PISO TABLADO	M²/DIA	3	200	600
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	3	4	12
CLIMATIZADORES	DIA	3	4	12
TENDA 6X6M	DIA	3	2	6
PÓRTICO	ML/DIA	3	2	6

### **Arraiá do Sob o céu, sob o sol de Maricá**

**Data:** 14, 15 e 16 de julho

**Local:** Centro

**Público estimado:** 3.000 pessoas (aproximadamente)

Festa junina com barraquinhas, comidas típicas, fogueira, quadrilhas e shows regionais.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	30	90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
CARPETE	M <sup>2</sup>	3	24	72
PISO TABLADO	M <sup>2</sup>	3	36	108
PISO PRATICÁVEL	DIA	3	24	72
TENDA 4X4M	DIA	3	2	6
TENDA 6X6M	DIA	3	3	9
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	10	30
BARRICADAS	DIA	3	30	90
BACKDROP	DIA	3	4	12
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	3	190	570
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	2	6
TENDA 5X5M	DIA	3	2	6
PÓRTICO	DIA	3	2	6
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	3	8	24
CADEIRA	DIA	3	50	150
MESA	DIA	3	10	30

### **Festa de São Camilo de Lélis**

**Data:** 14 e 15 julho

**Local:** Rua 36/125 - Jardim Atlântico - Itaipuaçu

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missa, procissão e show católico.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora de Fátima

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	2	1	2
SOM MÉDIO PORTE	DIA	2	1	2
PISO PALLET	M <sup>2</sup> /DIA	2	75	150
TENDA 5X5M	DIA	2	3	6
CADEIRA	DIA	2	60	120

### **Arraiá da Barra**

**Data:** 28, 29 e 30 de julho

**Local:** Rua 13 - Barra de Maricá

**Público estimado:** 3.000 pessoas (aproximadamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

Festa junina com barraquinhas, comidas típicas, quadrilhas, parque de diversão e shows regionais.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	10	30
SOM GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
CLIMATIZADORES	DIA	3	4	12
TENDA 6X6M	DIA	3	1	3
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	3	4	12
PISO TABLADO	M²/DIA	3	36	108
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	20	60
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

### **Arraiá da 70**

**Data:** 28, 29 e 30 de julho e 04, 05 e 06 de agosto

**Local:** Praça da 70 – Itaipuaçu

**Público estimado:** 10.000 pessoas (aproximadamente)

Festa junina com barraquinhas, comidas típicas, fogueira, quadrilhas, parque de diversão e shows regionais.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	6	1	6
GERADOR DE 180 KVA	DIA	6	1	6
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	6	40	240
SOM GRANDE PORTE	DIA	6	1	6
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	6	1	6
PISO TABLADO	M²/DIA	6	200	1200
PISO PALLET	M²/DIA	6	200	1200
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	6	4	24
CLIMATIZADORES	DIA	6	1	6
TENDA 6X6M	DIA	6	2	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PÓRTICO	ML/DIA	6	2	12
TELÃO 140"	DIA	6	2	12

**Feira Rural**

**Data:** 05 e 06 de agosto

**Local:** Centro

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento rural com barraquinhas, comidas típicas, leilão e show com artistas locais.

**Realização:** Sindicato Rural de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
TENDA 6X6M	DIA	2	2	4
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	2	12	24
SOM MÉDIO PORTE	DIA	2	1	2
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	2	1	2
PISO PALLET	M²/DIA	2	75	150
TENDA 5X5M	DIA	2	3	6
CADEIRA	DIA	2	60	120

**Projeto Espreado de Portas Abertas:**

**Data:** 06 de agosto

**Local:** Espreado

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de turismo rural organizado pela Prefeitura de Maricá em conjunto com a Comunidade Rural do Espreado, com música ao vivo, caminhadas e recreação infantil e esportiva.

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Comunidade do Espreado

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	180	180
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	15	15
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	30	30

**Festa da Padroeira da cidade - Nossa Senhora do Amparo**

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Data:** 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto

**Local:** Centro

**Público estimado:** 80.000 pessoas (aproximadamente)

É o maior evento católico do município. Durante toda semana acontecem novenas e missas. No dia 15 é realizada a maior procissão religiosa da Região Costa do sol (Região dos lagos) em devoção a Padroeira. Paralelamente aos eventos religiosos acontecem shows com artistas de renome nacional e local, barraquinhas com vendas de produtos religiosos, de alimentação e artesanais.

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Paróquia de N. Sra. do Amparo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	5	1	5
GERADOR DE 250 KVA	DIA	5	1	5
GERADOR DE 50 KVA	DIA	5	1	5
GERADOR DE 180 KVA	DIA	5	1	5
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	5	100	500
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	5	1	5
SOM GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	5	1	5
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	5	1	5
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	5	1	5
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	5	60	300
TENDA 4X4M	DIA	5	4	20
PISO TABLADO	M²/DIA	5	36	180
TENDA 6X6M	DIA	5	4	20
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	5	30	150
BARRICADAS	DIA	5	30	150
BACKDROP	DIA	5	4	20
PISO PALLET	M²/DIA	5	64	320
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	5	3	15
TENDA 5X5M	DIA	5	4	20
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	5	4	20
PÓRTICO	DIA	5	1	5
CADEIRA	DIA	5	100	500
MESA	DIA	5	10	50
BACKLINE EXTRA	DIA	5	1	5
PAINEL DE LED II	DIA	5	1	5

**Arraia da 89**

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Data:** 18, 19 e 20 de agosto

**Local:** Rua 89 – Itaipuaçu

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa junina com barraquinhas, comidas típicas, fogueira, quadrilhas, parque de diversão e shows regionais.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	15	45
SOM GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
TENDA 6X6M	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

### Maricá Off Road de Motocicletas

**Data:** Setembro

**Local:** Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel - Centro.

**Público estimado:** 2.000 pessoas (aproximadamente)

Evento Esportivo e cultural com competição de Enduro de Regularidade em todo o Município e shows artísticos.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	2	1	2
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	2	1	2
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	2	1	2
PISO PALLET	M²/DIA	2	200	400
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	2	200	400
TENDA 10X10M	DIA	2	2	4
CADEIRA	DIA	2	40	80
MESA	DIA	2	15	30
PÓRTICO	DIA	2	1	2

### Maricá Off Road de Jeep

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Data:** Setembro

**Local:** Inoã

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Evento voltado para receber motoclubes e motociclistas de todo o Brasil, com barracas temáticas, shows de rock com grupos regionais e de renome nacional. Shows de Willy e /ou o Globo da Morte.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GERADOR DE 250 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	100	300
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	3	1	3
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	3	1	3
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	3	1	3
PISO PRATICÁVEL	DIA	3	16	48
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
FECHAMENTO METÁLICO	DIA	3	60	180
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	50	150
BARRICADAS	DIA	3	15	45
BACKDROP	DIA	3	4	12
PISO PALLET	M²/DIA	3	100	300
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	2	6
TENDA 5X5M	DIA	3	5	15
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	3	4	12
CADEIRA	DIA	3	300	900
BACKLINE EXTRA	DIA	3	1	3
PAINEL DE LED II	DIA	3	1	3

**Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso**

**Data:** 15, 16, 17 e 18 de setembro

**Local:** Inoã

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missa campal, procissão e shows católicos.

**Realização:** Paróquia de São José e Comissão de festas da Capela de N. Sra. de Bonsucesso com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
-----------	---------	--------	--------	--------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	4	1	4
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	4	1	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	4	1	4
PISO PALLET	M²/DIA	4	75	300
TENDA 5X5M	DIA	4	3	12
CADEIRA	DIA	4	60	240

**Festa de Nossa Senhora da Piedade**

**Data:** 15, 16 e 17 de setembro

**Local:** Bambuí

**Público estimado:** 2.000 pessoas (aproximadamente)

Festa católica com missa, leilão, procissão, barraquinhas e shows de forró.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Capela de N. Senhora da Piedade com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	10	30
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

**Projeto Espreado de Portas Abertas:**

**Data:** 01 de outubro

**Local:** Espreado

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de turismo rural organizado pela Prefeitura de Maricá em conjunto com a Comunidade Rural do Espreado, com música ao vivo, caminhadas e recreação infantil e esportiva.

**REALIZAÇÃO:** Prefeitura de Maricá e Comunidade do Espreado

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
BACKDROP	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	180	180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	15	15
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	30	30

**Festa de São Francisco de Assis**

**Data:** 04 de outubro

**Local:** Pindobas

**Público estimado:** 500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão, barracas típicas, shows católicos e com artistas locais.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de São Francisco de Assis com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	75	75
TENDA 5X5M	DIA	1	3	3
CADEIRA	DIA	1	60	60

**Festa de Nossa Senhora da Saúde**

**Data:** 07 e 08 de outubro

**Local:** Saúde – Ubatiba

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão, barracas típicas, shows católicos e com artistas locais.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de N. Senhora da Saúde com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	2	1	2
TENDA 8X8M	DIA	2	1	2
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	2	1	2
PISO PALLET	M²/DIA	2	64	128
CADEIRA	DIA	2	60	120

**Festa de Nossa Srª. Aparecida**

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Data:** 12, 13 e 14 de outubro

**Local:** Bananal

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão, barracas típicas, shows católicos e com artistas locais.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de Festas da Capela de N. Senhora de Aparecida com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 10X10M	DIA	3	2	6
CADEIRA	DIA	3	60	180

**Festa de Nossa Sr<sup>a</sup>. Aparecida**

**Data:** 12, 13 e 14 de outubro

**Local:** Itaipuaçu

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão e shows católicos.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora de Fátima e Comissão de festas da Capela de N. Senhora de Aparecida com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

**Festa do dia das crianças**

**Data:** 12 de outubro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 5.000 pessoas (aproximadamente)

Festa para as crianças com shows infantis, distribuição de guloseimas e recreação.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
-----------	---------	--------	--------	--------

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
GERADOR DE 250 KVA	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	50	50
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	1	2	2
FECHAMENTO METÁLICO	DIA	1	60	60
TENDA 3X3M	DIA	1	10	10
TENDA 6X6M	DIA	1	3	3
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	30	30
BACKDROP	DIA	1	2	2
PISO PALLET	M²/DIA	1	32	32
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
TENDA 5X5M	DIA	1	2	2
TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 3M	DIA	1	80	80
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	12	12
CADEIRA	DIA	1	100	100
MESA	DIA	1	10	10
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1

**Festa do dia das crianças**

**Data:** 12 de outubro

**Local:** Barra de Maricá, Ponta Negra, Itaipuaçu, Inoã, Bairro da Amizade, Cordeirinho, Ubatiba, São José do Imbassaí, Espreado e Santa Paula.

**Público estimado:** 11.000 pessoas (aproximadamente)

Festa para as crianças com shows infantis, distribuição de guloseimas e recreação.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	1	10	10
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	10	10
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	6	6

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

CLIMATIZADORES	DIA	1	40	40
TENDA 3X3M	DIA	1	30	30
TENDA 6X6M	DIA	1	20	20
PISO PALLET	M²/DIA	1	720	720
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	80	80
CADEIRA	DIA	1	1000	1000
MESA	DIA	1	500	500

### **Festa de Santa Edwiges**

**Data:** 14, 15 e 16 de outubro

**Local:** Guaratiba

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão, barracas típicas, shows católicos e com artistas locais.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de Santa Edwiges com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

### **Encontro Nacional de Motociclistas**

**Data:** 20, 21 e 22 de outubro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 10.000 pessoas (aproximadamente)

Evento voltado para receber motoclubes e motociclistas de todo o Brasil, com barracas temáticas, shows de rock com grupos regionais e de renome nacional. Shows de Willy e /ou o Globo da Morte.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GERADOR DE 250 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	100	300
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	3	1	3

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

EFEITOS ESPECIAIS	DIA	3	1	3
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	3	1	3
PISO PRATICÁVEL	DIA	3	16	48
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
FECHAMENTO METÁLICO	DIA	3	60	180
TENDA 10X10M	DIA	3	4	12
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	50	150
BARRICADAS	DIA	3	15	45
BACKDROP	DIA	3	4	12
PISO PALLET	M²/DIA	3	100	300
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	2	6
TENDA 5X5M	DIA	3	5	15
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	3	4	12
CADEIRA	DIA	3	300	900
BACKLINE EXTRA	DIA	3	1	3
PAINEL DE LED II	DIA	3	1	3

### **FLIM - Feira Literária de Maricá**

**Data:** Outubro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 15.000 pessoas (aproximadamente)

Evento voltado para receber motoclubes e motociclistas de todo o Brasil, com barracas temáticas, shows de rock com grupos regionais e de renome nacional. Shows de Willy e /ou o Globo da Morte.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
GERADOR DE 250 KVA	DIA	15	1	15
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	15	200	3000
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	15	1	15
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	15	1	15
PISO PRATICÁVEL	DIA	15	60	900
CARPETE	M²/DIA	15	600	9000
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	15	1	15
FECHAMENTO METÁLICO	DIA	15	60	900
TENDA 10X10M	DIA	15	15	225
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	15	20	300
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10M	DIA	15	15	225

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

MESA	DIA	15	50	750
CADEIRA	DIA	15	1000	15000
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	15	50	750
PÓRTICO	DIA	15	2	30
BACKDROP	DIA	15	4	60
PISO PALLET	M²/DIA	15	700	10500
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	15	4	60
TENDA 5X5M	DIA	15	10	150
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	15	2	30
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	15	30	450
TELÃO DE 200'	DIA	15	2	30
PAINEL DE LED II	DIA	15	1	15

### 2º Encontro Nacional de Seresteiros

**Data:** 10, 11 e 12 de novembro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Evento cultural com artistas regionais e locais desenvolvendo o ritmo de seresta em praça pública e serenata pelas ruas do centro da cidade.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	100	300
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	3	1	3
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
TENDA 10X10M	DIA	3	3	9
PISO PALLET	M²/DIA	3	300	900
CARPETE	M²/DIA	3	300	900
TELÃO DE 200'	DIA	3	1	3
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	3	1	3
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	50	150

### Semana da Consciência Negra

**Data:** 18, 19 e 20 de novembro

**Local:** Centro

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Público estimado:** 30.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de celebração a Semana Internacional da Consciência Negra.

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Paróquia de N. Sra. do Amparo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	3	1	3
GERADOR DE 250 KVA	DIA	3	1	3
GERADOR DE 50 KVA	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	100	300
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	3	1	3
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	3	60	180
TENDA 4X4M	DIA	3	4	12
PISO TABLADO	M²/DIA	3	36	108
TENDA 6X6M	DIA	3	4	12
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	10	30
BARRICADAS	DIA	3	15	45
BACKDROP	DIA	3	4	12
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	3	50	150
PISO PALLET	M²/DIA	3	64	192
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	3	9
TENDA 5X5M	DIA	3	4	12
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	3	4	12
PÓRTICO	DIA	3	1	3
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	3	10	30
CADEIRA	DIA	3	100	300
MESA	DIA	3	10	30
BACKLINE EXTRA	DIA	3	1	3
PAINEL DE LED II	DIA	3	3	9

**Festa de Nossa Senhora das Graças**

**Data:** 24, 25, 26 e 27 de novembro

**Local:** Ponta Negra

**Público estimado:** 4.000 pessoas (aproximadamente)

Evento religioso com novena, missa, procissão terrestre e de barcos pelo canal de Ponta Negra, bingo, leilão e shows católico e de artistas regionais.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de N. Senhora das Graças com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	4	1	4
GERADOR DE 180 KVA	DIA	4	1	4
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	4	30	120
CLIMATIZADORES	DIA	4	1	4
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	4	4	16
PISO TABLADO	M²/DIA	4	36	144
TENDA 4X4M	DIA	4	1	4
SOM GRANDE PORTE	DIA	4	1	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	4	1	4
TENDA 6X6M	DIA	4	1	4
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	4	3	12
BACKDROP	DIA	4	2	8
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	4	80	320
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	4	2	8
TENDA 5X5M	DIA	4	1	4
PÓRTICO	DIA	4	1	4
CADEIRA	DIA	4	30	120
TELÃO 200"	DIA	4	1	4

### **Dia Nacional do Samba**

**Data:** 02 de dezembro

**Local:** Em todo município

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Festa em comemoração aos 100 anos do samba, com shows de artistas locais, regionais e de renome nacional.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
TENDA 10X10M	DIA	1	3	3

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PISO PALLET	M²/DIA	1	300	300
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10M	DIA	1	12	12
TELÃO DE 200'	DIA	1	1	1
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	50	50

### **2ª Parada LGBT**

**Data:** 02 de dezembro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Passeata do orgulho Gay, com shows e desfiles e trio elétrico.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	2	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	4	4
CARPETE	M²/DIA	1	36	36
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
TENDA 6X6M	DIA	1	1	1
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	3	3
BACKDROP	DIA	1	2	2
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	100	100
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
TENDA 5X5M	DIA	1	1	1
PÓRTICO	DIA	1	1	1
CADEIRA	DIA	1	30	30
TELÃO 200"	DIA	1	1	1

### **Festa de Comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**

**Data:** 02 e 03 de dezembro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 10.000 pessoas (aproximadamente)

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

Festa em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência com shows, palestras e debates.

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Paróquia de N. Sra. do Amparo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	2	1	2
GERADOR DE 250 KVA	DIA	2	1	2
GERADOR DE 50 KVA	DIA	2	1	2
GERADOR DE 180 KVA	DIA	2	1	2
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	2	100	200
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	2	1	2
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	2	1	2
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	2	1	2
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	2	60	120
TENDA 4X4M	DIA	2	4	8
PISO TABLADO	M²/DIA	2	36	72
TENDA 6X6M	DIA	2	4	8
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	2	10	20
BARRICADAS	DIA	2	15	30
BACKDROP	DIA	2	4	8
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	2	100	200
PISO PALLET	M²/DIA	2	64	128
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	2	3	6
TENDA 5X5M	DIA	2	4	8
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	2	4	8
PÓRTICO	DIA	2	1	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	2	20	40
CADEIRA	DIA	2	100	200
MESA	DIA	2	10	20
BACKLINE EXTRA	DIA	2	1	2
PAINEL DE LED II	DIA	2	2	4

**Projeto Espreado de Portas Abertas:**

**Data:** 03 de dezembro

**Local:** Espreado

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

Evento de turismo rural organizado pela Prefeitura de Maricá em conjunto com a Comunidade Rural do Espreado, com música ao vivo, caminhadas e recreação infantil e esportiva.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Realização:** Prefeitura de Maricá e Comunidade do Espriado

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
BACKDROP	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	180	180
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	15	15
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	1	30	30

### **Festa de Nossa Senhora da Conceição**

**Data:** 08, 09 e 10 de dezembro

**Local:** Barra de Maricá

**Público estimado:** 1.500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com missas, procissão, barracas típicas, shows católicos e com artistas locais.

**Realização:** Paróquia de N. Senhora do Amparo e Comissão de festas da Capela de N. Senhora da Conceição com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	10	30
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	3	1	3
PISO PALLET	M²/DIA	3	75	225
TENDA 5X5M	DIA	3	3	9
CADEIRA	DIA	3	60	180

### **Festa Natalina**

**Data:** 06 a 25 de dezembro

**Local:** Centro

**Público estimado:** 40.000 pessoas (aproximadamente)

Chegada de Papai Noel com distribuição de brinquedos e guloseimas para as crianças, apresentação de corais e recreação infantil e show com artista de renome nacional.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	3	1	3
GERADOR DE 250 KVA	DIA	3	1	3
GERADOR DE 50 KVA	DIA	3	1	3
GERADOR DE 180 KVA	DIA	3	1	3
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	3	100	300
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	3	1	3
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	3	1	3
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	3	1	3
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	3	60	180
TENDA 4X4M	DIA	3	4	12
PISO TABLADO	M²/DIA	3	36	108
TENDA 6X6M	DIA	3	4	12
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	3	10	30
BARRICADAS	DIA	3	15	45
BACKDROP	DIA	3	4	12
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	3	80	240
PISO PALLET	M²/DIA	3	64	192
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	3	3	9
TENDA 5X5M	DIA	3	4	12
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	3	4	12
PÓRTICO	DIA	3	1	3
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	3	20	60
CADEIRA	DIA	3	100	300
MESA	DIA	3	10	30
BACKLINE EXTRA	DIA	3	1	3
PAINEL DE LED II	DIA	3	2	6
ARQUIBANCADA	DIA	20	1	20

### **Festa da Sagrada Família**

**Data:** 27 de dezembro

**Local:** Gamboa (Caju)

**Público estimado:** 500 pessoas (aproximadamente)

Festa religiosa com barraquinhas, missa, leilão e procissão.

**Realização:** Paróquia de N. Sra.do Amparo e Comunidade da Gamboa

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	10	10

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro - Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

SOM MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	1	1	1
PISO PALLET	M²/DIA	1	75	75
TENDA 5X5M	DIA	1	3	3
CADEIRA	DIA	1	60	60

### **Reveillon**

**Data:** 31 de dezembro

**Locais:** Ponta Negra, Barra de Maricá, São José do Imbassaí, Cordeirinho, Recanto - Itaipuaçu, Rua 01 - Itaipuaçu, Praça dos Gaviões - Itaipuaçu, Praia do Francês - Rua 83 - Itaipuaçu, Jaconé, Condomínio MCMV - Itaipuaçu e Inoã, e Santa Paula.

**Público estimado:** 300.000 pessoas (aproximadamente)

Shows nos locais acima citados, com artistas regionais e de renome nacional e shows pirotécnicos de fogos de artifício.

**Realização:** Prefeitura de Maricá

<b>PONTA NEGRA</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO CONCHA 18X14X09	DIA	1	1	1
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
GERADOR DE 250 KVA	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	40	40
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	3	3
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	60	60
PISO TABLADO	M²/DIA	1	72	72
TENDA 6X6M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	6	6
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	2	2
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
PÓRTICO	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	8	8
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PAINEL DE LED I	DIA	1	2	2
<b>RUA 01 - ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	30	30
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
CLIMATIZADORES	DIA	1	2	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	4	4
TENDA 6X6M	DIA	1	1	1
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	6	6
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	2	2
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	20	20
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
PÓRTICO	DIA	1	1	1
TELÃO 200"	DIA	1	1	1
<b>CORDEIRINHO</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
GERADOR DE 250 KVA	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	25	25
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	3	3
TELÃO DE 200 POLEGADAS	DIA	1	2	2
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	48	48
TENDA 6X6M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	6	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	2	2
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO TABLADO	M²/DIA	1	72	72
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1
<b>SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1
<b>PRAÇA DOS GAVIÕES - ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1

**PRAIA DO FRANCÊS - RUA 83 - ITAIPUAÇU**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1

**RECANTO DE ITAIPUAÇU**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 12X08M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	30	30
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

CLIMATIZADORES	DIA	1	2	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6M	DIA	1	4	4
TENDA 6X6M	DIA	1	1	1
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	6	6
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	2	2
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	20	20
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
PÓRTICO	DIA	1	1	1
TELÃO 200"	DIA	1	1	1
<b>BARRA DE MARICÁ - RUA 13</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
GERADOR DE 250 KVA	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	100	100
SOM GRANDE PORTE COM FLY	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
EFEITOS ESPECIAIS	DIA	1	1	1
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	1	16	16
FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
CAMARIM OCTARNORME 4X4	DIA	1	2	2
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	60	60
TENDA 4X4M	DIA	1	3	3
TENDA 5M X 5M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	6	6
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	4	4
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	2	2
PÓRTICO	DIA	1	2	2
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	1	8	8
BACKLINE EXTRA	DIA	1	1	1
PAINEL DE LED I	DIA	1	2	2
TORRE DE DELAY	DIA	1	2	2
<b>SANTA PAULA</b>				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1
<b>MINHA CASA MINHA VIDA - INOÃ.</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

<b>JACONÉ</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1
<b>MINHA CASA MINHA VIDA - ITAIPUAÇU</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	1	1	1
GERADOR DE 180 KVA	DIA	1	1	1
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	1	20	20
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	DIA	1	4	4
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	1	30	30
CLIMATIZADORES	DIA	1	1	1
PISO TABLADO	M²/DIA	1	36	36
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	1	5	5
BARRICADAS	DIA	1	15	15
BACKDROP	DIA	1	1	1
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	1	80	80
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	1	1	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	1	2	2
TELÃO 200"	DIA	1	1	1

### PROJETOS DA SECRETARIA DE TURISMO

#### Pré Carnaval - 2017:

**Data:** 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 janeiro

**Local:** Em vários bairros da cidade.

**Público estimado:** 8.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	8	1	8
GERADOR DE 250 KVA	DIA	8	1	8
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	8	20	160
SOM GRANDE PORTE	DIA	8	1	8
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	8	1	8
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	8	30	240
TENDA 4X4M	DIA	8	1	8
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	8	5	40
BARRICADAS	DIA	8	15	120
BACKDROP	DIA	8	1	8
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	8	1	8
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	8	2	16

#### Projeto Verão - 2017:

**Data:** 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de janeiro e 04, 05, 11, 12, 18 e 19 de fevereiro

**Local:** Praias

**Público estimado:** 7.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	14	1	14
GERADOR DE 250 KVA	DIA	14	1	14
GRADES DE ISOLAMENTO	DIA	14	20	280
SOM GRANDE PORTE	DIA	14	1	14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	14	1	14
FECHAMENTO METÁLICO	ML/DIA	14	30	420
CLIMATIZADORES	DIA	14	1	14
TENDA 4X4M	DIA	14	1	14
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	14	5	70
BARRICADAS	DIA	14	15	210
BACKDROP	DIA	14	1	14
PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO	DIA	14	1	14
CAMARIM OCTARNORME 3X3	DIA	14	2	28

## EVENTOS APOIADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO

### Eventos Evangélicos

**Data:** Janeiro a Dezembro

**Local:** Locais a serem definidos

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP./DIA	TOTAL
PALCO DE 09X06M	DIA	36	1	36
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	36	1	36
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	36	36	1296
TENDA 3X3M	DIA	36	10	360
TENDA 6X6M	DIA	36	5	180
PALCO DE 06X06M	DIA	36	1	36
CADEIRA	DIA	36	40	1440
MESA	DIA	36	5	180

### Apoio aos Blocos Carnavalescos

**Data:** 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de janeiro e 04, 05, 11, 12, 18 e 19 de fevereiro

**Local:** Locais diversos

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP./DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	14	1	14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	14	36	504
TENDA 5X5M	DIA	14	2	28
PALCO DE 06X04M	DIA	14	1	14

### **Evento Católico**

**Data:** Janeiro a Dezembro

**Local:** Locais a serem definidos

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP./DIA	TOTAL
PALCO DE 12X10M EM ALUMÍNIO	DIA	20	1	20
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	36	1	36
CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS	DIA	36	35	1260
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	36	30	1080
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	36	20	720
PALCO DE 06X04M	DIA	36	4	144
PALCO DE 06X06M	DIA	36	1	36
CADEIRA	DIA	36	40	1440
MESA	DIA	36	5	180

### **Festas Juninas**

**Data:** 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho

**Local:** Locais a serem definidos

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP./DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	27	4	108
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	27	30	810
PALCO DE 06X04M	DIA	27	4	108
PALCO DE 06X06M	DIA	27	3	81
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	27	4	108
CADEIRA	DIA	27	40	1080
MESA	DIA	27	5	135



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**Show de Prêmio - Bingo Beneficente Iq. N. Sra. Do Amparo**

**Data:** 05 de agosto

**Local:** Parque Nanci

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	1	1	1
TENDA 4X4M	DIA	1	2	2
PALCO DE 06X04M	DIA	1	1	1
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	1	1
CADEIRA	DIA	1	40	40
MESA	DIA	1	5	5

**Festa da Primavera**

**Data:** Setembro

**Local:** em vários bairros

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	9	1	9
PALCO DE 06X04M	DIA	9	1	9
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	9	1	9
TENDA 5X5M	DIA	9	1	9
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5M	DIA	9	4	36
CADEIRA	DIA	9	50	450
MESA	DIA	9	10	90

**Trilhão de Maricá**

**Data:** Setembro

**Local:** Camburi

**Público estimado:** 1.000 pessoas (aproximadamente)

**Realização:** Comunidade de Cordeirinho – Comissão de festa com apoio da Prefeitura de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		DIAS	EQUIP/DIA	TOTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

GERADOR DE 50 KVA	DIA	1	1	1
SOM GRANDE PORTE	DIA	1	1	1
TENDA 6X6M	DIA	1	1	1
PÓDIO	DIA	1	1	1
BACKDROP	DIA	1	2	2
PÓRTICO	DIA	1	1	1
TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	1	1	1

### EVENTOS QUE NÃO CONSTAM DO CALENDÁRIO

São eventos que ocorrem durante os fins de semana, e que não fazem parte do calendário regular anual, porém, são apoiados pela Secretaria de Turismo.

**Realização:** Associações, festas de bairros e escolas municipais

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. PREVISTA	QTD. MESES	QTD. TOTAL
PALCO DE 04X04M	DIA	20	12	240
PALCO DE 06X04M	DIA	10	12	120
PALCO DE 08X08M	DIA	10	12	120
PALCO DE 09X06M	DIA	5	12	60
PALCO DE 10X08M	DIA	15	12	180
PALCO DE 14X10M EM ALUMÍNIO	DIA	1	12	12
TENDA 3X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	DIA	20	12	240
TENDA 5X5M	DIA	10	12	120
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 8M	DIA	8	12	96
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 3M	DIA	8	12	96
PÓDIO	DIA	1	12	12
STAND REFRIGERADO	DIA	10	12	120
TENDA DE CIRCO 30X20M	DIA	1	12	12
GERADOR DE 50 KVA	DIA	3	12	36
SOM PEQUENO PORTE	DIA	14	12	168
SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	DIA	15	12	180
SOM MÉDIO PORTE	DIA	15	12	180
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIA	25	12	300
PAINEL DE LED I	DIA	3	12	36
TELÃO 140"	DIA	10	12	120
TELÃO 200"	DIA	10	12	120



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

\* O excedente da qtd são margem de segurança para atendimento de eventos não previstos, visto que o Registro de Preços não gera obrigação da administração contratar a totalidade dos itens licitados.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. n°

Processo Administrativo N°

Publicado no JOM de:

Validade:

REGISTRO DE PREÇOS PARA .....

Aos .....dias do mês de .....do ano de dois mil e dez, a Municipalidade de Maricá, através da \_\_\_\_\_ (Órgão Gestor) integrante da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º \_\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G n° \_\_\_\_\_-\_\_ e inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_-\_\_, e a empresa ....., situada na rua ..... n° ....., CNPJ n° ..... – neste ato representada por seu ....., ....., portador do RG n° ..... e inscrito no CPF sob n° ....., nos termos do Decreto Municipal n° ....., da Lei Federal n° 10.520/2002 e da Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

decisão de fls. ...., HOMOLOGADA às fls. ...., ambas do processo administrativo n°....., referente ao Pregão Presencial n° \_\_\_\_\_/2013.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

- 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.
- 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

- 3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato.
- 3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.
- 3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.
- 3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal n° 8.666/93 e no Edital de Licitação.

**Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

**3.4.1.** A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

**3.5.** Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**3.6.** Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, *pro rata die*.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

## CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**

### **7.1. DO CANCELAMENTO**

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### **7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE**

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, 2º andar - Centro – Maricá/RJ.  
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332  
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Prefeitura Municipal de Maricá</b>	
Processo Número	<b>16888/2016</b>
Data do Início	<b>17/11/2016</b>
Folha	
Rubrica	

gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, de \_\_\_\_\_ de 2017.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

R.G. n.º: \_\_\_\_\_ R.G. n.º: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**B – MINUTA CONTRATUAL**

**MINUTA 8**

**MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**  
\_\_\_\_\_  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE MARICÁ E \_\_\_\_\_**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua \_\_\_\_\_, Centro, Maricá, CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_ (qualificar) e a empresa \_\_\_\_\_ situada na \_\_\_\_\_, e inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por \_\_\_\_\_ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE \_\_\_\_\_**, conforme autorizada no **processo administrativo nº \_\_\_\_\_**, oriundo da licitação sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 47 de 2013, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

**ÍNDICE**

<b>CLÁUSULA</b>	<b>ASSUNTO</b>
1 <sup>a</sup>	DO OBJETO
2 <sup>a</sup>	DO PRAZO
3 <sup>a</sup>	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4 <sup>a</sup>	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5 <sup>a</sup>	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6 <sup>a</sup>	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7 <sup>a</sup>	DA EXECUÇÃO
8 <sup>a</sup>	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9 <sup>a</sup>	DA RESPONSABILIDADE
10 <sup>a</sup>	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11 <sup>a</sup>	DA GARANTIA
12 <sup>a</sup>	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13 <sup>a</sup>	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14 <sup>a</sup>	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15 <sup>a</sup>	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16 <sup>a</sup>	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17 <sup>a</sup>	DA RESCISÃO
18 <sup>a</sup>	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19 <sup>a</sup>	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20 <sup>a</sup>	DO FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto \_\_\_\_\_, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo \_\_\_\_\_) bem como nas diretrizes que seguem. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de \_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução do serviços de acordo com a normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo único.** O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: **(INSERIR)** **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: \_\_\_\_\_; Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_; Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_; Nota de Empenho: \_\_\_\_\_. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de \_\_\_ (\_\_\_) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo \_\_\_\_, **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 047/2013. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, a da lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die. **CLÁUSULA DÉCIMA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

### PRIMEIRA - DA GARANTIA

O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "e". **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea "f" do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro** - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto.** Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA** após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo sexto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 047/2013. **Parágrafo sétimo.** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único** - Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	16888/2016
Data do Início	17/11/2016
Folha	
Rubrica	

**MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, \_\_\_\_\_

Pela CONTRATANTE:  
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 -

2 -

